



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

PROJETO DE LEI Nº 015/2025 24 DE MARÇO DE AUTORIA DO VEREADOR ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO-PODEMOS

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE BARRA DO GARÇAS.

ASSOCIAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE BARRA DO GARÇAS.

LIDO EM: 24 / 03 / 2025

ENCAMINHADO À 24 / 03 / 2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprovado O PEDIDO DE
URGENCIA EM 24 / 03 / 2025

34 VOTOS A FAVOR

 VOTOS CONTRA

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 24 / 03 / 2025

LEGISLATIVO - PROJETO

URGENTE

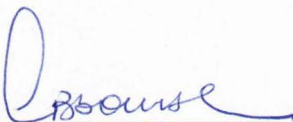


Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



REDAÇÃO

Ano 2025 Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º 026, Liv. 027, Fls53v Em 24/03/2025. Às 17:23/ min.  Assinatura do Funcionário	X Projeto de Lei ☐ Projeto de Lei Complementar ☐ Projeto de Decreto do Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção de Aplausos ☐ Moção de Pesar ☐ Emenda _____	N.º. ____/2025

Autor: **Vereador ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO - PODEMOS.**

PROJETO DE LEI N.º 015/2024, de 24 de março de 2025.

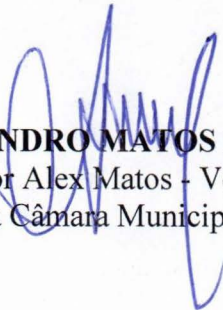
Declara de Utilidade Pública Municipal à Associação aos Pacientes Oncológicos de Barra do Garças.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

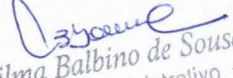
Art. 1º Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** à **ASSOCIAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE BARRA DO GARÇAS**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter assistencial, beneficente e filantrópico, inscrita no CNPJ sob nº 27.368.561/0001-02, com sede na Rua Goiás, nº 1050, no Bairro Centro, CEP. 78.600-019, em Barra do Garças-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 24 de março de 2025.


ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
Professor Alex Matos - Vereador PODEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-M

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 24/03/2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Objetiva-se e justifica-se a apresentação do presente Projeto de Lei, que visa declarar de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a APOBAG – Associação dos Pacientes Oncológicos de Barra do Garças, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com atuação reconhecida no município de Barra do Garças e em toda a Região do Araguaia.

A APOBAG desenvolve um trabalho essencial e humanitário no acolhimento e apoio a pessoas em tratamento oncológico, proporcionando não apenas suporte emocional e logístico, mas também dignidade e conforto aos pacientes e seus familiares. A entidade oferece uma rede de assistência que vai desde o transporte com ambulância para pacientes acamados, até o atendimento psicológico durante todo o processo do tratamento contra o câncer.

Um dos destaques do trabalho da APOBAG é a sua Casa de Apoio em Barretos-SP, estrategicamente localizada próxima ao Hospital do Amor — referência nacional no tratamento de câncer — que funciona como uma extensão do lar do paciente, oferecendo hospedagem, alimentação, ambiente acolhedor e espaço de convivência durante a realização das terapias, como quimioterapia e radioterapia. Este serviço é inteiramente gratuito e mantido com base na solidariedade e doações da comunidade.

A Associação atende não só pacientes de Barra do Garças, mas também de diversos municípios do Estado de Mato Grosso, Goiás e de outras regiões do país, por meio de parcerias e encaminhamentos, promovendo assistência ampla e contínua às pessoas acometidas pelo câncer.

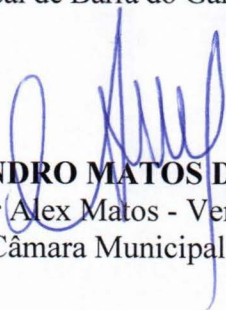
A declaração de Utilidade Pública Municipal à APOBAG é um reconhecimento legítimo e merecido por todo o serviço prestado à comunidade, pelo acolhimento prestado aos pacientes oncológicos e seus familiares, e pela relevância social das ações desenvolvidas. Este reconhecimento poderá também abrir portas para que a entidade possa firmar convênios e obter apoio institucional, fortalecendo e ampliando ainda mais suas atividades.

Diante do exposto, torna-se evidente a importância de reconhecer e apoiar a APOBAG por meio deste Projeto de Lei, concedendo a ela o Título de Utilidade Pública Municipal. Ao fazê-lo, estaremos valorizando o trabalho incansável dessa instituição, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes oncológicos e reforçando o compromisso social do Município com a saúde, a solidariedade e a dignidade humana.

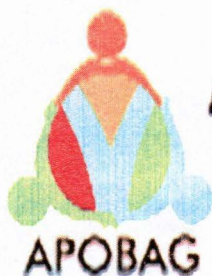
REDAÇÃO

Assim, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei e consequente sanção da matéria pelo Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 24 de março de 2025.



ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
Professor Alex Matos - Vereador PODEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT



APOBAG
ASSOCIAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS
DE BARRA DO GARÇAS
CASA DE APOIO AMIGOS DE BARRA DO GARÇAS - MT
BARRETOS - SP



REQUERIMENTO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE
PÚBLICA MUNICIPAL

Barra do Garças (MT), 20 de março de 2025

Ao
Exmo sr
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Barra do Garças (MT)

R E C I B O
EM 21 / 03 / 25
HORA _____
_____ *Camila Botelho*

Senhor Presidente,

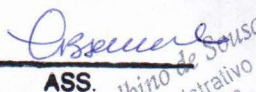
A **APOBAG - Associação dos Pacientes Oncológicos de Barra do Garças (MT)**, Fundada em 16 de janeiro de 2017, inscrita no CNPJ sob o nº 27.368.561/0001-02 sediada na rua Goiás nº 1050, centro CEP- 78.600.019 - Barra do Garças/MT é uma organização que oferece apoio aos pacientes em tratamento oncológico e às suas famílias, dos municípios de Barra do Garças e todos da Região do Araguaia, sem dizer outros municípios de Mato Grosso, Goiás e outros Estados.

Vimos através deste requerimento solicitar de V.Exa. a concessão de Título de Utilidade Pública Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 3.901/2017, por se tratar de uma associação que conta com uma Casa de Apoio em Barretos-SP, desde 2017, e sua construção foi concluída em 2022 março deste ano. O local tem capacidade para abrigar cerca de 66 pessoas entre pacientes e acompanhantes, onde nesta oportunidade apresentamos a documentação anexa.


EVERTON CHAVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA APOBAG
CPF-378.278.551-72

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
confere com o original.

B.G. 21/03/2025 
DATA ASS.
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Camila Botelho de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 131/1996



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.368.561/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2017
NOME EMPRESARIAL APOBAG - ASSOCIACAO AOS PACIENTES ONCOLOGICOS DE BARRA DO GARÇAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APOBAG		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.11-5-04 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R MOREIRA CABRAL	NÚMERO 389	COMPLEMENTO *****
CEP 78.600-000	BAIRRO/DISTRITO CAMPINAS	MUNICÍPIO BARRA DO GARÇAS
UF MT		ENDEREÇO ELETRÔNICO LOPES_BENTO@UOL.COM.BR
TELEFONE (66) 9249-6688/ (66) 3401-2694		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2023 às 15:00:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
confere com o original.

B.G. 21/03/2025 [assinatura]

DATA

ASS.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 27.368.561/0001-02
NOME EMPRESARIAL: APOBAG - ASSOCIACAO AOS PACIENTES ONCOLOGICOS DE BARRA DO GARCAS
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: SELMA NEVES MARQUES OLIVEIRA
Qualificação: 16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/03/2023 às 15:00 (data e hora de Brasília).

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
confere com o original.

B.G.

21/03/2025 [assinatura]

DATA

ASS.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

[assinatura]
Aux. Administrativo
Portaria 13/1996

Ata de fundação, aprovação de estatutos e eleição de diretoria.

APOBAG

ASSOCIAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE BARRA DO GARÇAS

Aos 16 dias do mês de janeiro do ano de 2017 às 19:00 horas, sito na Rua Moreira Cabral, número 389, Bairro Campinas nesta cidade de Barra do Garças-MT reuniu-se um grupo de pessoas com o intuito de fundar uma associação, sem fins lucrativos, com o objetivo de manter uma casa de apoio aos pacientes oncológicos em Barretos-SP, denominada CASA DE APOIO AMIGOS DE BARRA DO GARÇAS. Foi escolhido o sr Sivorino Souza dos Santos, organizador da Associação, para presidir a reunião. Após amplo debate entre os presentes com explanação sobre os objetivos da entidade foi aprovada a fundação da associação, que receberá a denominação de APOBAG-ASSOCIAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE BARRA DO GARÇAS. Foi lida a proposta de redação dos estatutos, artigo por artigo que foi aprovado por unanimidade. Os estatutos possuem 44 artigos, cujas folhas numeradas de 1 a 8 passaram a fazer parte integrante desta ata. Em seguida, foi eleita a primeira diretoria da associação, com a seguinte composição: Presidente **EVERTON CHAVES DE OLIVEIRA**, Vice Presidente **DALVA OPPELT CAMPONOGARA**, 1º Secretário **SILVANA CRISTINA AZEDO DE OLIVEIRA**, 2º secretário **FATIMA SUELY RAMALHO DOS SANTOS CORBELINO**, 1º Diretor Financeiro **ADRIANO GUEDES DE OLIVEIRA CARBONI**, 2º Diretor Financeiro **CYNARA MARTINS LIMA**, Diretor de Comunicação e Marketing **MARLI SALETE PARIZOTTO**, Diretor de Projetos e Eventos de Captação **LUCAS ALMEIDA SANTOS**, Diretor de Patrimônio **ABIMAEEL PEREIRA DE SOUSA**, Diretor Social **JOICE CAMPOS MARTINS**. CONSELHO FISCAL 1º Membro **ELIAS CALDEIRA REZENDE**, 2º Membro **HERCULANO CHIOTI FUKUDA DE SOUSA**, 3º Membro **LINDINALVA BUENO DOS SANTOS**. Suplentes, **JOÃO LUIZ REIS**, **MEIRE CRISTINA DE FREITAS GOES**, **JORGE ADRIANO NASCIMENTO**. A Assembleia ainda deliberou e decidiu nomear o Sr Sivorino Souza dos Santos como Presidente de Honra da Associação. Nada mais havendo a tratar eu, Joseima Ignez Superti Schirmer que secretariei a reunião lavro a presente ata, que vai assinada por mim pelo presidente eleito, pelo presidente de honra, pelo advogado e por todos os presentes na lista de presença.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original.

B.G. 21/03/2025
ASS. *[assinatura]*
DATA
Câmara Municipal de Barra do Garças
Secretaria 13/1996



Registro Civil, Notas, Protesto e Pessoa Jurídica
Município de Barra do Garças-MT
Rua José Pedro, 82 - CENTRO - CEP 78060-000 - Barra do Garças-MT
FONE: (67) 3333-1111
Protocolado sob nº 18878
REGISTRO nº 5561 Livro: A-A-18Fls: 140
Barra do Garças-MT, 17/03/2017

[assinatura]
EVERTON CHAVES DE OLIVEIRA
Presidente
[assinatura]
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS
Presidente de Honra

Advogado
OAB
[assinatura]
João Rodrigues d' Souza
Advogado
OAB/MT 5876

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ata(s) 107
AXK 77217 Gratuito
Consulta: www.ti.mt.gov.br/aplos

[assinatura]
Câmara Municipal de Barra do Garças
Secretaria 13/1996
Câmara Municipal de Barra do Garças
Secretaria 13/1996



APOBAG

ASSOCIAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE BARRA DO GARÇAS

CASA DE APOIO AMIGOS DE BARRA DO GARÇAS - MT
BARRETOS - SP

C. Mun. B. Garças
Fls. 908
Ass. _____



ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE BARRA DO GARÇAS - APOBAG

ESTATUTO APOBAG - ASSOCIAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE BARRA DO GARÇAS - MT, com as devidas alterações aprovadas por UNANIMIDADE pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 20 de Fevereiro de 2019.

Capítulo I

DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1º. A ASSOCIAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE BARRA DO GARÇAS, neste estatuto designada, simplesmente, como APOBAG, fundada em 16 de janeiro do ano de 2017 (16/01/2017), com sede e foro nesta Cidade, Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, localizada à Rua Moreira Cabral, número 389, Bairro Campinas, CEP 78.600-000, é uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Art. 2º. A APOBAG, tem por finalidade manter a casa de apoio aos pacientes oncológicos de Barra do Garças-MT, no município de Barretos-SP, denominada CASA DE APOIO AMIGOS DE BARRA DO GARÇAS, o que consistirá principalmente em:

I - Custear financeiramente a casa de apoio;

II - Acolher temporariamente os pacientes, que estão em busca de tratamento de saúde, para si ou para acompanhante, no município de Barretos-SP;

III - Articular, promover e estimular políticas públicas voltadas ao apoio e assistência aos pacientes com câncer;

IV - Confortar e apoiar pacientes em tratamento fora de domicílio.

§ 1º- É expressamente vedado aos associados, nas assembleias e reuniões da associação, fazer manifestações de caráter político-partidário.

ESTATUTO APOBAG - ASSOCIAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE BARRA DO GARÇAS - MT, com as devidas alterações aprovadas por UNANIMIDADE pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 20 de Fevereiro de 2019.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
confere com o original.

B.G. 21/03/2025

DATA

ASS. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Cleri Aparecida Mendes de O. Rezende
Advogada
OAB/MT 14.719

Silvia Balbino de Sousa
Assessoria Administrativa
Portaria 13/1996



APOBAG

ASSOCIAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE BARRA DO GARÇAS

CASA DE APOIO AMIGOS DE BARRA DO GARÇAS - MT
BARRETOS - SP

C. Mun. B. Garças
Fis. *[assinatura]*



Art. 3º. Para a obtenção de recursos necessários ao funcionamento, à instalação, organização, manutenção, melhoria e ampliação dos seus serviços, a APOBAG, contará com a contribuição de seus associados e de terceiros, e promoverá campanhas públicas para adquirir donativos e recursos, podendo, ainda, celebrar convênios, ajustes, contratos e outros instrumentos legais com pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado, nacionais e internacionais, objetivando a obtenção de auxílios e subvenções permanentes ou extraordinárias, podendo, ainda, participar de programas de incentivos fiscais, Federal, Estadual e Municipal, destinados ao acolhimento dos pacientes oncológicos de Barra do Garças-MT.

Capítulo II

DO PATRIMÔNIO, SUA CONSTITUIÇÃO E UTILIZAÇÃO

Art. 4º. O patrimônio e a receita da APOBAG são constituídos pelas contribuições dos associados ou de terceiros, pelas rendas, donativos, legados, dotações, subvenções, doações, ou por qualquer outro auxílio recebido de pessoas físicas, instituições públicas ou privadas, nacionais, ou estrangeiras, representações de países estrangeiros acreditados no Brasil, além dos bens que vier a possuir e que poderão, para a consecução das finalidades da entidade, ser alienados, cedidos, substituídos ou permutados, na forma deste Estatuto e da legislação aplicável a cada caso.

Paragrafo Único: Ainda de prestações de serviços, aplicação de receitas e outras fontes, convênios, apoios e financiamentos, desde que não incompatíveis com o livre desenvolvimento das atividades da associação e rendimentos decorrentes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade.

Art. 5º. A APOBAG, não distribuirá entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio auferidos durante o exercício de suas atividades.

Art. 6º. Todos os patrimônios e receitas da APOBAG deverão ser destinadas aos objetivos que se propõem a entidade, ressalvados os gastos despendidos e bens necessários a seu funcionamento.

Art. 7º. A alienação, hipoteca, penhor, venda ou troca dos bens patrimoniais da APOBAG somente poderá ser decidida por aprovação da maioria absoluta da Assembleia Geral Extraordinária, convocada especificamente para tal fim.

ESTATUTO APOBAG - ASSOCIAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE BARRA DO GARÇAS - MT, com as devidas alterações aprovadas por UNANIMIDADE pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 20 de Fevereiro de 2019.

AUTENTICAÇÃO

**Certifico que a presente cópia
confere com o original.**

B.G. 21/03/2025 *[assinatura]*
DATA ASS.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

[assinatura]
Cilma Barbosa de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 131/1996

[assinatura]
Cleri Aparecida Mendes de O. Rezende
Advogada
OAB/MT 14.710



APOBAG

ASSOCIAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE BARRA DO GARÇAS

CASA DE APOIO AMIGOS DE BARRA DO GARÇAS - MT
BARRETOS - SP

Art. 8º. A APOBAG poderá ser extinta por deliberação da maioria dos associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma Assembleia Geral extraordinária para tal fim. Além disso, deverá ser observada a legislação vigente acerca do tema.

Art. 9º. Em caso de dissolução da entidade, o patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, preferencialmente com o mesmo objetivo social.

Capítulo III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10. ÓRGÃO DA ASSOCIAÇÃO

A Associação tem como órgãos deliberativos e administrativos a Assembleia Geral, o Conselho Diretor (Diretoria) e o Conselho Fiscal.

Art. 11. DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Assembleia Geral é o órgão soberano da entidade, será constituída por todos os associados em pleno gozo de seus direitos, que de acordo com sua categoria tem direito a voz e a voto. Na Assembleia Geral serão discutidas as principais questões relativas às atividades da instituição e serão, ainda, realizadas as eleições para os Conselhos Diretor, Fiscal e outros. Compete à Assembleia Geral:

I - Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;

II – Fiscalizar os membros da APOBAG, no cumprimento de seus objetivos;

III- Elaborar e aprovar o Regimento Interno da APOBAG;

IV - Deliberar sobre o orçamento anual e sobre o programa de trabalho elaborado pela Diretoria, ouvido previamente o Conselho Fiscal;

V - Examinar o relatório da Diretoria e deliberar sobre o balanço e as contas, após parecer do Conselho Fiscal;

Cleri Aparecida Mendes de O. Rezende
Advogada
OAB/MT 147110

ESTATUTO APOBAG - ASSOCIAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE BARRA DO GARÇAS - MT, com as devidas alterações aprovadas por UNANIMIDADE pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 20 de Fevereiro de 2019.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
confere com o original.

B.G. 21/03/2025 ASS. _____
DATA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Cláudio Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



APOBAG

ASSOCIAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE BARRA DO GARÇAS

CASA DE APOIO AMIGOS DE BARRA DO GARÇAS - MT
BARRETOS - SP

VI - Deliberar sobre a conveniência de aquisição, alienação ou oneração de bens pertencentes à APOBAG;

VII - Alterar, no todo ou em parte, o presente estatuto social;

VIII - Deliberar sobre proposta de absorção ou incorporação de outras entidades à APOBAG;

IX - Autorizar a celebração de convênios e acordos com entidades públicas ou privadas;

X - Decidir sobre a extinção da APOBAG e o destino do patrimônio.

Parágrafo Primeiro: A Assembleia Geral Ordinária será convocada pelo Presidente e será realizada na segunda quinzena de janeiro, podendo ser prorrogada para o prazo máximo de 30 dias, ou seja, até o último dia do mês de fevereiro, onde os associados reunir-se-ão e tomarão conhecimento das ações da Presidência, Conselho Diretor e Fiscal ao ano imediatamente anterior, serão traçados os objetivos e planos da associação para o ano corrente, em ano eletivo/eleição da nova diretoria e serão deliberados todos os assuntos pertinentes ao bom andamento da associação.

Parágrafo Segundo: Serão tomadas por votação aberta as deliberações que envolvam eleições da nova Diretoria e Conselho Fiscal e demais atos necessários, podendo a consenso dos associados ser votação fechada/secreta.

Parágrafo Terceiro: referente às eleições da nova Diretoria para possibilitar aos Associados Beneficiados (pacientes em Barretos-SP) o direito a voto deverão ser no dia e horário da Assembleia de Eleição, cujo voto será via cédula ou meio eletrônico (chamada de vídeo via whatsapp).

Art. 12. DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA

A Assembleia Geral poderá ser realizada, extraordinariamente, para deliberar sobre assuntos extraordinários e urgentes, contudo deverá convocar os associados, no prazo mínimo 8 (oito dias) de antecedência à data da reunião, com indicação de local, dia, mês, ano, hora da primeira e segunda chamada, ordem do dia (pauta) e o nome de quem a convocou. A convocação poderá ser realizada por meios eletrônicos: e-mail, whatsapp e outros, bem como por carta de convocação via correios por AR, pessoalmente com comprovação de assinatura dos associados dando ciência da data e pauta da assembleia.

Na data da assembleia constituirá em primeira convocação com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com a presença de 1/3 (um terço) dos associados.

ESTATUTO APOBAG - ASSOCIAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE BARRA DO GARÇAS - MT, com as devidas alterações aprovadas por UNANIMIDADE pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 20 de Fevereiro de 2019.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
confere com o original.

B.G. 21/03/2025
DATA ASS.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Cláudio Albino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



APOBAG

ASSOCIAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE BARRA DO GARÇAS

CASA DE APOIO AMIGOS DE BARRA DO GARÇAS - MT
BARRETOS - SP

C. Mun. B. Garças
Fls. 012
Ass. _____



número, deliberando pela maioria simples dos votos dos presentes, salvo nos casos previsto neste estatuto, tendo as seguintes prerrogativas.

Parágrafo Primeiro: As reuniões extraordinárias instalar-se-ão, em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos integrantes da Assembleia Geral e, em segunda convocação, trinta (30) minutos após, com maioria absoluta dos integrantes do referido órgão;

Art. 13. A DIRETORIA É COMPOSTA DE:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - 1º Secretário;
- IV - 2º Secretário;
- V - 1º Diretor financeiro;
- VI - 2º Diretor Financeiro;
- VII - Diretor de comunicação e marketing;
- VIII - Diretor de projetos e eventos de captação;
- IX - Diretor de patrimônio;
- X - Diretor social.

Art. 14. COMPETE À DIRETORIA:

- I - Instituir e executar o programa anual de atividades;
- II - Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual e o respectivo demonstrativo de resultados do exercício findo;
- III - Criar orçamentos de receitas e despesas para o exercício seguinte;
- IV - Confeccionar os regimentos internos;

ESTATUTO APOBAG - ASSOCIAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE BARRA DO GARÇAS - MT, com as devidas alterações aprovadas por UNANIMIDADE pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 20 de Fevereiro de 2019.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
confere com o original.

B.G.

21/03/2025

DATA

ASS.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Gilma Balbino de Sousa
Assessor Administrativo
Portaria 13/1996

Cleri Aparecida Mendes de O. Rezende
Advogada
OAB/MT 14.719



APOBAG

ASSOCIAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE BARRA DO GARÇAS

CASA DE APOIO AMIGOS DE BARRA DO GARÇAS - MT
BARRETOS - SP

V – Realizar parcerias com instituições públicas e privadas, tanto no País como no exterior, para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

VI – Levantar recursos para a manutenção da casa de apoio.

Art. 15. COMPETE AO PRESIDENTE:

- I - Representar a APOBAG judicial e extrajudicial;
- II - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e os demais regimentos internos;
- III - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- IV - Dirigir e supervisionar todas as atividades da APOBAG;
- V - Assinar quaisquer documentos relativos às operações ativas da APOBAG.

Art. 16. COMPETE AO VICE-PRESIDENTE:

- I- Auxiliar o Presidente nas suas atividades administrativas e sociais.
- II- Substituir o Presidente nas suas ausências e/ou impedimentos temporários.
- III- Assumir a Presidência no caso de vacância.

ART. 17. COMPETE AO 1º SECRETÁRIO:

- I – Assessorar as reuniões das Assembleias Gerais e da Diretoria e redigir atas;
- II - Cadastrar os pacientes oncológicos de Barra do Garças-MT que necessitam de acolhimento em Barretos-SP;
- III - Manter organizada a secretaria, com os respectivos livros e correspondências.

Art. 18. Compete ao 2º Secretário:

- I - Colaborar com o 1º Secretário, bem como substituí-lo em suas ausências e impedimentos.

Art. 19. Compete ao 1º Diretor Financeiro:

Cleri Aparecida Mendes de O. Rezende
Advogada
OABMT 14.719

ESTATUTO APOBAG - ASSOCIAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE BARRA DO GARÇAS - MT, com as devidas alterações aprovadas por UNANIMIDADE pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 20 de Fevereiro de 2019.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
confere com o original.

B.G. 21/03/2025
DATA ASS.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Carla Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



APOBAG

ASSOCIAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE BARRA DO GARÇAS

CASA DE APOIO AMIGOS DE BARRA DO GARÇAS - MT
BARRETOS - SP

C. Mun. B. Garças
Fls. 014
Ass. [assinatura]



- I - Arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos efetuados à APOBAG, mantendo em dia a escrituração;
- II - Efetuar os pagamentos de todas as obrigações da APOBAG em conjunto com o Presidente;
- III - Acompanhar e supervisionar os trabalhos de contabilidade da APOBAG, contratados com profissionais habilitados, cuidando para que todas as obrigações fiscais e trabalhistas sejam devidamente cumpridas em tempo hábil;
- IV - Expor relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitadas;
- V - Exibir relatórios financeiros para ser submetido à Assembleia Geral;
- VI - Apresentar semestralmente o balancete de receitas e despesas ao Conselho Fiscal;
- VII - Publicar anualmente a demonstração das receitas e despesas realizadas no exercício;
- VIII - Elaborar, com base no orçamento realizado no exercício, a proposta orçamentária para o exercício seguinte a ser submetida à Diretoria, para posterior apreciação da Assembleia Geral;
- IX - Manter todo o numerário em estabelecido de crédito;
- X - Conservar sob sua guarda e responsabilidade, todos os documentos relativos à tesouraria;
- XI - Assinar, em conjunto com o Presidente, todos os cheques emitidos pela Associação, transferências bancárias e outros.

Art. 20. Ao 2º Diretor Financeiro compete:

- I- Substituir o 1º Diretor Financeiro no seu impedimento, nas atividades a ele pertinentes;
- II- Exercer outras atividades quando solicitado pelo Presidente.

Art. 21. Compete ao Diretor de Projetos e Eventos de Captação:

- I - Realizar constante trabalho para manter na APOBAG os atuais contribuintes, planejar e efetuar ações objetivando o aumento do quadro, responsabilizando-se pela gestão do sistema informatizado de registro;

ESTATUTO APOBAG - ASSOCIAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE BARRA DO GARÇAS - MT, com as devidas alterações aprovadas por UNANIMIDADE pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 20 de Fevereiro de 2019.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
confere com o original.

B.G. 21/03/2025 DATA ASS. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Cilmar Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Cleri Aparecida Mendes de O. Rezende
Advogada
OAB/MT 14.771



APOBAG

ASSOCIAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE BARRA DO GARÇAS

CASA DE APOIO AMIGOS DE BARRA DO GARÇAS - MT
BARRETOS - SP

C. Mun. B. Garças
Fis. 015
Ass. [assinatura]



II - Elaborar e realizar os eventos objetivando arrecadar os recursos para manutenção do custeio das atividades da APOBAG;

III - Confeccionar projetos para prospecção de parceiros na iniciativa privada e com área governamental e demais fontes de fomento.

Art. 22. São atribuições do Diretor de Comunicação e Marketing:

I- Promover a divulgação de assuntos de interesse da APOBAG e de seus associados, através de publicações, matérias jornalísticas e de campanhas publicitárias.

II- Manter estreito relacionamento com órgãos de comunicação, entidades congêneres e comunidade em geral;

Art. 23 - Compete ao Diretor de Patrimônio:

I-Responder pela guarda e conservação dos bens patrimoniais da Associação.

Art. 24. Compete ao Diretor Social:

II -Representar a APOBAG, ativa ou passivamente, em conjunto com o Presidente, ou quem o substituir;

III - Representar e promover campanhas sociais no âmbito do município.

Art. 25. DO CONSELHO FISCAL:

O Conselho Fiscal será constituído por (03) pessoas de reconhecida idoneidade e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, permitida apenas uma recondução.

Parágrafo Primeiro: O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

Parágrafo Segundo: Ocorrendo vaga em qualquer cargo do titular do Conselho Fiscal, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do mandato para qual foi eleito.

Art. 26. Compete ao Conselho Fiscal:

I- Examinar os documentos e livros de escrituração da entidade;

[assinatura]
Cleri Aparecida Mendes de O. Rezende
Advogada
OAB/MT 14.719

ESTATUTO APOBAG - ASSOCIAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE BARRA DO GARÇAS - MT, com as devidas alterações aprovadas por UNANIMIDADE pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 20 de Fevereiro de 2019.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
confere com o original.

B.G. 21/03/2025 [assinatura]
DATA ASS.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

[assinatura]
Adm. Balbino de Sousa
Adm. Administrativo
Portaria 13/1996



APOBAG

ASSOCIAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE BARRA DO GARÇAS

CASA DE APOIO AMIGOS DE BARRA DO GARÇAS - MT
BARRETOS - SP

- II- Analisar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III- Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- IV- Opinar sobre a aquisição, alienação e oneração de bens pertencentes à Associação.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal reunir-se-á a cada seis (6) meses e extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 27. DO MANDATO

As eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal realizar-se-ão, conjuntamente, de 02 (dois) em 02 (dois) anos, por chapa completa de candidatos apresentada à Assembleia Geral, podendo seus membros serem reeleitos por igual período (02 anos).

Art. 28. DA PERDA DO MANDATO

A perda da qualidade de membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, será determinada pela Assembleia Geral, sendo admissível somente em situações de justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

- I. Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
- II. Grave violação deste estatuto;
- III. Abandono do cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência, à secretaria da APOBAG;
- IV. Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na APOBAG;
- V. Conduta duvidosa.

Parágrafo Primeiro: Definida a justa causa, o diretor ou conselheiro será comunicado, através de notificação extrajudicial, dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa prévia à Diretoria Executiva, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da comunicação;

Parágrafo Segundo: Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será submetida à Assembleia

ESTATUTO APOBAG - ASSOCIAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE BARRA DO GARÇAS - MT, com as devidas alterações aprovadas por UNANIMIDADE pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 20 de Fevereiro de 2019.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
confere com o original.

B.G. 21/03/2025
DATA ASS. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Clery Aparecida Rezende
Advogada
OAB/MT 14.719



APOBAG

ASSOCIAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE BARRA DO GARÇAS

CASA DE APOIO AMIGOS DE BARRA DO GARÇAS - MT
BARRETOS - SP

Geral Extraordinária, devidamente convocada para esse fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, trinta minutos após a primeira, com qualquer número de associados, onde será garantido o amplo direito de defesa.

Art. 29. DA RENÚNCIA

Em caso renúncia de qualquer membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, o cargo será preenchido pelos suplentes.

Parágrafo Primeiro: O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na secretaria da APOBAG, a qual, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado da data do protocolo, o submeterá à deliberação da Assembleia Geral;

Parágrafo Segundo - Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria e Conselho Fiscal, o Presidente renunciante, qualquer membro da Diretoria Executiva ou, em último caso, qualquer dos associados, poderá convocar a Assembleia Geral Extraordinária, que elegerá uma comissão provisória composta por 05 (cinco) membros, que administrará a entidade e fará realizar novas eleições, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de realização da referida assembleia. Os diretores e conselheiros eleitos, nestas condições, complementarão o mandato dos renunciantes.

Art.30. DA REMUNERAÇÃO

Os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal não perceberão nenhum tipo de remuneração, de qualquer espécie ou natureza, pelas atividades exercidas na APOBAG.

Art. 31. DA RESPONSABILIDADE DOS MEMBROS

Os associados, os pacientes oncológicos, mesmo que investidos na condição de membros

da diretoria executiva e conselho fiscal, não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações sociais da APOBAG.

Art. 32. DOS ASSOCIADOS

A APOBAG é composta por números ilimitados de associados, estes serão divididos seguintes categorias:

ESTATUTO APOBAG - ASSOCIAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE BARRA DO GARÇAS - MT, com as devidas alterações aprovadas por UNANIMIDADE pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 20 de Fevereiro de 2019.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
confere com o original.

B.G. 21/03/2025

DATA

ASS.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Cleria Aparecida Mendes de O. Rezende
Advogada
OAB/MT 14.719

Gilma Barbosa de Sousa
Assessoria Administrativa
Portaria 13/1996



APOBAG

ASSOCIAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE BARRA DO GARÇAS

CASA DE APOIO AMIGOS DE BARRA DO GARÇAS - MT
BARRETOS - SP

C. Mun. B. Garças
Fls. 018
Ass. [assinatura]



I. **Associados Fundadores:** os que ajudaram na fundação da APOBAG, e que são relacionados em folha anexa.

II. **Associados Beneméritos:** os que contribuem com donativos e doações;

III. **Associados Contribuintes:** as pessoas físicas ou jurídicas que contribuem, mensalmente, com quantia em dinheiro ou donativos;

IV. **Associados Beneficiados:** os que recebem gratuitamente os benefícios alcançados pela entidade, junto aos associados contribuintes, órgãos públicos e privados;

Art. 33. DA ADMISSÃO DO ASSOCIADO

Poderão filiar-se somente pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, ou maiores de 16 (dezesesseis) e menores de 18 (dezoito) legalmente autorizadas, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa e, para seu ingresso, o interessado deverá preencher ficha de inscrição na secretaria da entidade, que a submeterá à Diretoria Executiva e, uma vez aprovada, terá seu nome, imediatamente, lançado no livro de associados, com indicação de seu número de matrícula e categoria à qual pertence, devendo o interessado:

I. Apresentar a cédula de identidade e, no caso de menor de dezoito anos, documento oficial de emancipação;

II. Concordar com o presente estatuto e os princípios nele definidos;

III. Ter idoneidade moral e reputação ilibada;

IV. Caso seja "associado contribuinte", assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas.

Art.34. SÃO DEVERES DOS ASSOCIADOS

I. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;

II. Respeitar e cumprir as decisões da Assembleia Geral;

III. Zelar pelo bom nome da APOBAG;

IV. Defender o patrimônio e os interesses da APOBAG;

11

ESTATUTO APOBAG - ASSOCIAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE BARRA DO GARÇAS - MT, com as devidas alterações aprovadas por UNANIMIDADE pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 20 de Fevereiro de 2019.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
confere com o original.

B.G. 21/03/2025
DATA ASS.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Cum. [assinatura]
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Cleri Aparecida Mendes de O. Rezende
Advogada
OAB/MT 14.710



APOBAG
ASSOCIAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS
DE BARRA DO GARÇAS
CASA DE APOIO AMIGOS DE BARRA DO GARÇAS - MT
BARRETOS - SP

- V. Cumprir e fazer cumprir o regimento interno;
- VI. Comparecer por ocasião das eleições;
- VII. Votar por ocasião das eleições;
- VIII. Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da APOBAG, para que a Assembleia Geral tome providências.

Parágrafo Único - É dever do associado contribuinte honrar pontualmente com as contribuições associativas.

Art.35. SÃO DIREITOS DOS ASSOCIADOS

São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I- Votar e ser votado para qualquer cargo da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, na forma prevista neste estatuto;
- II. Usufruir os benefícios oferecidos pela Associação, na forma prevista neste estatuto;
- III. Recorrer à Assembleia Geral contra qualquer ato da Diretoria ou do Conselho Fiscal;

Art.36. DA DEMISSÃO DO ASSOCIADO

É direito do associado demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à Secretaria da APOBAG que será desligado no prazo de 30 dias a contar da data do protocolo.

Art.37. DA EXCLUSÃO DO ASSOCIADO

A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência de:

- I. Violação do estatuto social;
- II. Difamação da APOBAG, de seus membros ou de seus associados;
- III. Atividades contrárias às decisões das assembleias gerais;

Cleri Aparecida Mendes de O. Rezende
Advogada
OAB/MT 14.719

ESTATUTO APOBAG - ASSOCIAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE BARRA DO GARÇAS - MT, com as devidas alterações aprovadas por UNANIMIDADE pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 20 de Fevereiro de 2019.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
confere com o original.

B.G.

DATA

ASS.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Folcária 13/1996



APOBAG

ASSOCIAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE BARRA DO GARÇAS

CASA DE APOIO AMIGOS DE BARRA DO GARÇAS - MT
BARRETOS - SP

IV. Desvio dos bons costumes;

V. Conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;

Parágrafo Primeiro – Definida a justa causa, o associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da comunicação;

Parágrafo Segundo: Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária da Diretoria Executiva, por maioria simples de votos dos diretores presentes;

Parágrafo Terceiro: Aplicada a pena de exclusão, caberá recurso, por parte do associado excluído, à Assembleia Geral, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da decisão de sua exclusão, através de notificação extrajudicial, manifestar a intenção de ver a decisão da Diretoria Executiva ser objeto de deliberação, em última instância, por parte da Assembleia Geral;

Parágrafo Quarto: Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for;

Art. 40. DA APLICAÇÃO DAS PENAS

As penas serão aplicadas pela Diretoria Executiva e poderão constituir-se em:

- I. Advertência por escrito;
- II. Suspensão de 30 (trinta) dias até 06 (seis) anos;
- III. Eliminação do associado do quadro social;

Capítulo IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 41. Os funcionários que forem admitidos para prestarem serviços profissionais à Associação serão regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas.

Cleri Aparecida Mendes
Advogada
OAB/MT 14.719

13

ESTATUTO APOBAG - ASSOCIAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE BARRA DO GARÇAS - MT, com as devidas alterações aprovadas por UNANIMIDADE pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 20 de Fevereiro de 2019.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
confere com o original.

B.G. 21.03.2025
DATA ASS.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Cilma Balbino de Souza
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



APOBAG

ASSOCIAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE BARRA DO GARÇAS

CASA DE APOIO AMIGOS DE BARRA DO GARÇAS - MT
BARRETOS - SP

Art. 42. Decidida a extinção da Associação, seu patrimônio, após satisfeitas as obrigações assumidas, será incorporado ao de outra Associação congênere, a critério da Assembleia Geral.

Art. 43. Após a análise pela Assembleia Geral, o estatuto social com as devidas alterações deve ser levado a **registro público, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas**, devidamente assinado pelo representante legal da associação e, igualmente, por um **advogado** regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Após o registro público, estará efetivamente alterado, independente das pessoas físicas ou jurídicas que a compõem.

Art. 44. O exercício financeiro da APOBAG coincidirá com o ano civil.

Art. 45. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral, ficando eleito o foro da Comarca de Barra do Garças-MT, para sanar possíveis dúvidas.

Barra do Garças/MT, 20 de Fevereiro de 2019.

EVERTON CHAVES DE OLIVEIRA
CPF 378.278.551-72
PRESIDENTE

DALVA OPPELT CAMPONOGARA
CPF 287.229.060-53
VICE-PRESIDENTE

Cleri Aparecida Mendes de O. Rezende
Advogada
OAB/MT 14.719

Registro Civil, Notas, Protesto e Pessoa Jurídica
RUA JOSÉ PEDRO DE - CENTRO - CEP 78660-000 - BARRA DO GARÇAS - MT
Município e Comarca de Barra do Garças - MT

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SERV. REG. CIV. E P. JUR. - 2º OFÍCIO
BARRA DO GARÇAS - MT

Protocolado sob nº 19361, Livro: 10,
Registr nº 8946 Livro: A-22, Fls: 31
Barra do Garças-MT, 22/02/2019

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Ato(s): 107
BFY 40093 Gratuito
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE BARRA DO GARÇAS - MT, com as devidas alterações aprovadas por UNANIMIDADE pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 20 de Fevereiro de 2019.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original.

B.G. 21/03/2019 DATA
ASS. [assinatura] Auxiliar Administrativo
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE BARRA DO GARÇAS -APOBAG

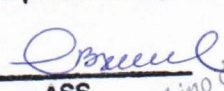
DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE BARRA DO GARÇAS-APOBAG, fundada no dia 16 do mês de janeiro, de 2017, na cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso. **PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO:** O patrimônio e a receita da Associação é constituído pelas contribuições dos associados ou de terceiros, pelas rendas, donativos, legados, dotações, subvenções, doações, ou por qualquer outro auxílio recebido de pessoas físicas, instituições públicas ou privadas, nacionais, ou estrangeiras, representações de países estrangeiros acreditados no Brasil, além dos bens que vier a possuir e que poderão, para a consecução das finalidades da entidade, ser alienados, cedidos, substituídos ou permutados, na forma deste Estatuto e da legislação aplicável a cada caso. Ainda de prestações de serviços, aplicação de receitas e outras fontes, convênios, apoios e financiamentos, desde que não incompatíveis com o livre desenvolvimento das atividades da associação e rendimentos decorrentes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade, **DURAÇÃO:** a entidade é por tempo indeterminado **FINS:** manter uma casa de apoio aos pacientes oncológicos de Barra do Garças-MT, no município de Barretos-SP, então denominada CASA DE APOIO AMIGOS DE BARRA DO GARÇAS. **SEDE:** a Associação tem como sede a cidade de Barra do Garças-MT. **ADMINISTRAÇÃO:** a Associação é administrada pela Assembleia Geral e pela Diretoria, composta de dez membros com mandato de dois anos não permitida a recondução e Conselho Fiscal, composto de três membros efetivos e três suplentes, com mandato de dois anos. **REPRESENTAÇÃO:** a Associação é representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo Diretor-Presidente. **SÓCIOS:** a Associação tem ilimitado número de sócios, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. **ESTATUTO:** o estatuto social somente poderá ser reformado pela Assembleia Geral especialmente convocada para este fim e pela votação de, pelo menos, dois terço (2/3) dos sócios presentes. **EXTINÇÃO:** a Associação somente poderá ser extinta por deliberação de Assembleia Geral, em reunião especialmente convocada, mediante a votação correspondente a dois terços (2/3) dos sócios presentes. **DESTINO DO PATRIMÔNIO:** Decidida a extinção da Associação, seu patrimônio, após satisfeitas as obrigações assumidas, será incorporado ao de outra Associação congênere, a critério da Assembleia Geral.

Barra do garças-MT, 23 de fevereiro de 2017.


EVERTON CHAVES DE OLIVEIRA
Presidente

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original.

B.G. 21.03.2015 
DATA ASS.
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Câmara Municipal de Barra do Garças
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

 "Registro Civil, Notas, Protesto e Pessoa Jurídica"
RUA JOSÉ PEDRO, 88 - CENTRO - CEP 78000-000 - BARRA DO GARÇAS - MT
FONE/FAX: (65) 3401.1505

Reconheço por verdadeira as firmas de: **EVERTON CHAVES DE OLIVEIRA**
Selo: AXK-73927 Cod.: 22 Valor: R\$ 5,90

Barra do Garças-MT 10 de março de 2017 TAISE

☐ ADOLFO PEREIRA NETO ☐ ELIENY CARLA SILVA RODRIGUES NETO ☒ FREDERICO AUGUSTO MURSELO NETO



APOBAG
ASSOCIAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS
DE BARRA DO GARÇAS
CASA DE APOIO AMIGOS DE BARRA DO GARÇAS - MT
BARRETOS - SP



ATESTADO DE FUNCIONAMENTO REGULAR DE ENTIDADE
PRIVADAS SEM FIM LUCRATIVOS

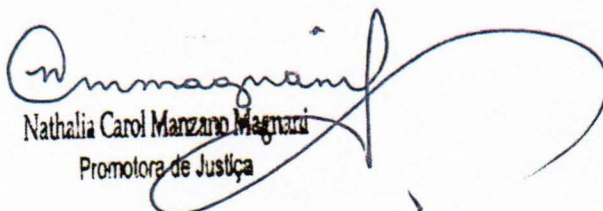
Atesto para fins de elaboração da Lei de Utilidade Pública que a **APOBAG - Associação dos Pacientes Oncológicos de Barra do Garças (MT)**, fundada em 16 de janeiro de 2017, inscrita no CNPJ sob o nº 27.368.561/0001-02 sediada na rua Goiás nº 1050, centro CEP- 78.600.019 - Barra do Garças/MT neste ato representado pelo seu Presidente Everton Chaves de Oliveira, brasileiro, casado, empresário inscrito no CPF-378.278.551-72 e portador do CIRG: nº465382 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua B, Quadra 2, Lote 5, Setor Universitário em Barra do Garças-MT, que:

1. Funciona regularmente há mais de dois anos no endereço acima;

Declaramos, na qualidade de autoridades locais, o funcionamento regular da entidade supracitada nos últimos dois anos.

Barra do Garças (MT), 20 de março de 2025

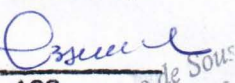
PROMOTORA OU JUIZ DE DIREITO


Nathalia Carol Manzano Maguari
Promotora de Justiça

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
confere com o original.

B.G. 21.03.2025
DATA


ASS. **Osmar Balbino de Sousa**
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO

Declaro que a Organização da Sociedade Civil (OSC) APOBAG - Associação dos Pacientes Oncológicos de Barra do Garças (MT), fundada em 16 de janeiro de 2017, inscrita no CNPJ sob o nº 27.368.561/0001-02, sediada na rua Goiás nº 1050, centro CEP- 78.600.019 - Barra do Garças/MT

Declaro ainda que a APOBAG através da Casa de Apoio em Barretos desempenha um papel fundamental no cuidado e com o objetivo de auxiliar as pessoas em tratamento oncológico (quimioterapia e radioterapia). através encaminhamentos, hospedagem, alimentação, traslado de pacientes acamados com a ambulância, atendimento psicológico, do início do tratamento até o final.

Declaramos, na qualidade de autoridades locais, o funcionamento regular da entidade supracitada nos últimos dois anos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 21 de março de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO
NASCIMENTO: 57062374
172

Assinado de forma digital por ALESSANDRO
MATOS DO NASCIMENTO: 57062374172
DN: cn=B, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital
PF A3, ou=Presencial, ou=03208618000130,
ou=AC-Singulared Multipla, ou=ALESSANDRO
MATOS DO NASCIMENTO: 57062374172
Dados: 2025.03.21 11:42:08 -03'00'

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
Vereador – PODEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
confere com o original.

B.G. 21/03/2025
DATA ASS.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Barra do Garças, 21 de março de 2025
Ass. [assinatura]
Câmara Municipal de Barra do Garças
Aux. Administrativo
Portaria 131/1996



APOBAG
ASSOCIAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS
DE BARRA DO GARÇAS
CASA DE APOIO AMIGOS DE BARRA DO GARÇAS - MT
BARRETOS - SP



DECLARAÇÃO

Declaro que a Organização da Sociedade Civil (OSC) **APOBAG - Associação dos Pacientes Oncológicos de Barra do Garças (MT)**, fundada em 16 de janeiro de 2017, inscrita no CNPJ sob o nº 27.368.561/0001-02, sediada na rua Goiás nº 1050, centro CEP- 78.600.019 - Barra do Garças/MT

Declaro ainda que a APOBAG através da Casa de Apoio em Barretos desempenha um papel fundamental no cuidado e com o objetivo de auxiliar as pessoas em tratamento oncológico (quimioterapia e radioterapia). através encaminhamentos, hospedagem, alimentação, traslado de pacientes acamados com a ambulância, atendimento psicológico, do início do tratamento até o final.

Declaramos, na qualidade de autoridades locais, o funcionamento regular da entidade supracitada nos últimos dois anos.

Barra do Garças (MT), 20 de março de 2025

ADILSON
GONCALVES DE
MACEDO:30734037104
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ADILSON GONÇALVES DE MACEDO:
30734037104
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CERTIFICADO DIGITAL,
ou=Certificado Digital PF A3, ou=3258618000100, ou=AC,
serial=0, email=, cn=ADILSON GONÇALVES DE MACEDO,
30734037104
Reside: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.03.21 11:31:37
PKCS#10 Versão: 9.3.0

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
confere com o original.

B.G. 21, 03, 2025

DATA

ASS. Ezequiel

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Ezequiel
Câmara Municipal de Barra do Garças
Assessoria Administrativa
Portaria 131/1996



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
1ª DELEGACIA DE POLÍCIA - BARRA DO GARÇAS



C Mun. B. Garças
Fls. 026

ATESTADO Nº 2025.5.79364

Eu, **ADRIANO MARCOS ALENCAR**,
Delegado(a) de Polícia, lotado no(a) 1ª
Delegacia de Polícia - Barra do Garças, no
uso de minhas atribuições legais e
regulamentares...

ATESTO, para os devidos fins e efeitos legais que, APOBAG - Associação aos pacientes oncológicos de Barra do Garças e região, inscrita no CNPJ: 27.368.561/0001-02, situada à Rua Simeão Arraia, n.º 1213 - Bairro Alto da Boa Vista, Barra do Garças/MT, representado pelo presidente EVERTON CHAVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF 378.278.551-72, residente e domiciliado Rua B, Quadra 02, Lote 05 - Jardim Universitário, Barra do Garças/MT, que após revisar registros físicos e eletrônicos a instituição e o presidente **NADA CONSTA** junto a Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

O referido é verdade e dou fé. Eu, **ADRIANO MARCOS ALENCAR**, Delegado(a) de Polícia que o digitei.

Barra do Garças/MT, 20 de março de 2025.

ADRIANO MARCOS ALENCAR

Delegado(a) de Polícia

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
confere com o original.

B.G. 21/03/2025 CB
DATA ASS.
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Câmara Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Documento assinado digitalmente por ADRIANO MARCOS ALENCAR
A validação pode ser realizada em https://certifica.pjc.mt.gov.br/validacao/2025_03_DOC:4c3c10b0a4711814b1857c1e242a0faeb53bc8d9212c31ea8529d2d19ee66435-1742492169097





APOBAG
ASSOCIAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS
DE BARRA DO GARÇAS
CASA DE APOIO AMIGOS DE BARRA DO GARÇAS - MT
BARRETOS - SP

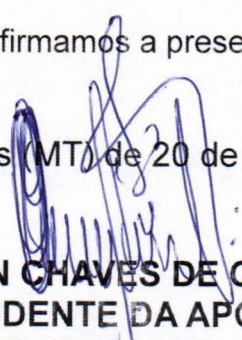


DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto à Câmara Municipal de Barra do Garças (MT), que a **Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal da APOBAG - Associação dos Pacientes Oncológicos de Barra do Garças (MT)**, não são remunerados, por qualquer forma, com previsão estatutária, e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Barra do Garças (MT) de 20 de Março de 2025

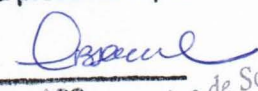

EVERTON CHAVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA APOBAG
CPF-378.278.551-72

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
confere com o original.

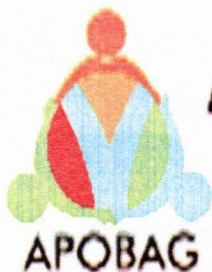
B.G. 21/03/2025

DATA

ASS. 

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



APOBAG

ASSOCIAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE BARRA DO GARÇAS

CASA DE APOIO AMIGOS DE BARRA DO GARÇAS - MT
BARRETOS - SP



DECLARAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA APOBAG

Declaro para fins de prova junto à Câmara Municipal de Barra do Garças (MT), que a **APOBAG - Associação dos Pacientes Oncológicos de Barra do Garças (MT)** realiza durante o ano diversas atividades e serviços, os quais relacionamos a seguir:

1 - A APOBAG desempenha um papel fundamental no cuidado e com o objetivo de auxiliar as pessoas em tratamento oncológico (quimioterapia e radioterapia e outros) .

2 – A Casa de Apoio da APOBAG em Barretos foi idealizada para atuar como uma extensão do lar do paciente, onde hoje conta com acomodações confortáveis e área de convivência e de lazer, além de uma boa localização, ficando próxima ao Hospital do Amor, que é o centro de referência para o tratamento de câncer. A Casa de Apoio da APOBAG oferece hospedagem durante o tratamento oncológico.

3 - A solidariedade e o amor ao próximo tem sido o pilar e sustentação da Casa de Apoio aos Portadores de Câncer que é mantida essencialmente através das doações de pessoas sensibilizadas com a causa, e nos ajudam a oferecermos aos portadores de câncer que estão realizando tratamento e aos seus familiares, um melhor atendimento. Sem essas manifestações de solidariedade não seria possível manter todos os serviços prestados.

4 - Mantida essencialmente por doações, a APOBAG atende pessoas dos municípios de Barra do Garças e todos da Região do Araguaia, sem dizer outros municípios de Mato Grosso, Goiás e outros Estados, através encaminhamentos, hospedagem, alimentação, traslado de pacientes acamados com a ambulância, atendimento psicológico, do início do tratamento até o final.

Segue em anexo fotos comprovando as atividades e serviços prestados aos seus pacientes pela APOBAG através das Casa de Apoio de Barretos e em breve em Cuiabá.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Barra do Garças (MT) de 20 de Março de 2025

EVERTON CHAVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA APOBAG
CPF-378.278.551-72

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia
confere com o original.

B.G. 21/03/2025 DATA ASS.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Cilma B. de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



APOBAG
ASSOCIAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS
DE BARRA DO GARÇAS
CASA DE APOIO AMIGOS DE BARRA DO GARÇAS
BARRETOS - SP

C. Mun. B. Garças
Fls. 029
Ass. [assinatura]



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE BARRA DO GARÇAS - APOBAG

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte três), às 19h00min (dezenove horas), se reuniram os membros da ASSOCIAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE BARRA DO GARÇAS – APOBAG, no escritório da associação situado na Avenida Simião Arraia, nº 1213, Bairro Alto Boa Vista, na cidade de Barra do Garças-MT, para realização da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, conforme **EDITAL DE CONVOCAÇÃO abaixo transcrito**: “A Associação Aos Pacientes Oncológicos de Barra do Garças- APOBAG, inscrita no CNPJ 27.368.561/0001-02, representada pela Presidente Selma Neves Marques Oliveira, CONVOCA através do presente edital, todos os ASSOCIADOS a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se de forma semi-presencial no endereço do nosso escritório em Barra do Garças/MT, no dia 11 de Dezembro de 2023, às 19h00min (DEZENOVE HORAS) em primeira convocação com maioria absoluta de seus membros e às 19h30min (DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS) em segunda convocação, com qualquer número de participantes. A reunião ocorrerá de maneira híbrida, ou seja, em razão dos associados (pacientes e familiares de primeiro grau) que se encontram em tratamento estarem participando ativamente da votação por meio virtual, os demais associados deverão comparecer presencialmente na data apresentada (11/12/2023), o endereço eletrônico será disponibilizado na data da assembleia, a fim de deliberarem e aprovarem a seguinte pauta: 1- Informações gerais; 2- Eleição do novo Corpo Diretivo, ao biênio de 2024 a 2025. APRESENTAÇÃO: **CHAPA ÚNICA – UNIÃO E TRABALHO**: 1 - **DIRETOR GERAL: WALDESON JERÔNIMO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, militar, inscrito no CPF sob o nº 304.915.411-04 e CIRG nº 878.926-PM/MT, residente e domiciliado à Rua Maria Juraci Rodrigues Barbosa, nº448, Setor Nova Esperança, Aragarças-GO; 2 – **PRESIDENTE: EVERTON CHAVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 378.278.551-72 e CIRG nº 465382-SSP/MT, residente e domiciliado à Rua B, quadra 2, lote 5, Setor Universitário, Barra do Garças/MT; 3 – **VICE PRESIDENTE: MEIRE CRISTINA DE FREITAS GOES**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 568.075.381-20, e CIRG nº 904498-SSP/MT, residente e domiciliada à Rua Carlos Gomes, nº456, Bairro: Campinas, Barra do Garças/MT; 4 – **DIRETOR TESOUREIRO: MARCO AURELIO COSTA DOS PASSOS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 228.546.491-68 e CIRG nº 877120-DGPC-GO, residente e domiciliado à Rua Amazonas, nº 758, Bairro Santo Antônio, Barra do Garças/MT; 5 - **DIRETORA TESOUREIRA ADJUNTA EDILZETE GOMES MORAIS DE ABREU**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF sob o nº 693.980.381-53 e CIRG nº 11813784-SJ/MT, residente e domiciliada à Rua Xavante, nº 365, Setor Sul II, Barra do Garças/MT; 6 – **DIRETORA - SECRETÁRIA GERAL: SELMA NEVES MARQUES OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 807.632.271-53 e CIRG nº 061.33649- SSP/MT, residente e domiciliada à Rua B, quadra 2, lote 5, Setor Universitário, Barra do Garças-MT; 7 – **DIRETORA – SECRETÁRIA ADJUNTA: MARAISA DELMUT BORGES**, brasileira, união estável, funcionária pública, inscrita no CPF sob o nº CPF: 711.427.541-20 e CIRG nº 1345457-9-SSP/MT, residente e domiciliada à Rua 02, nº 699, Bairro: São Conrado, Barra do Garças-MT; 8 – **DIRETOR GERAL DE PATRIMÔNIO: ABIMAEI PEREIRA SOUSA**, brasileiro, união estável, empresário, inscrito no CPF sob o nº 274.802.671-34 e CIRG nº 0603027-O-SESP/MT, residente e domiciliado à Rua E, Qd 22, nº 502, Bairro Jardim Araguaia, Barra do Garças-MT; 9 – **DIRETOR ADJUNTO DE PATRIMONIO: HILTON DOS SANTOS SOUSA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 101.358.391-49 e da CIRG sob o nº 3880055-SSP/GO, residente e domiciliado à Av. Beira Rio, nº 140, Setor Araguaia, Aragarças-GO; 10 – **DIRETOR SOCIAL: WENDELL LOPES DE ARAUJO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 509.098.431-04 e da CIRG nº RG: 2106446-SSP/GO,

Página 1

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original.

B.G. 21/03/2025
DATA
ASS. [assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Camila Babinho de Souza
Auxiliar Administrativo
Portaria 131/1996

Notas, Protestos, Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas
AV. CEL. ANTÔNIO CRISTINO CORTES, Nº 502 - BAIRRO: CIDADE VELHA - BARRA DO GARÇAS - MT
FONES: (06) 3401-1500 / 3401-3505 / 3401-4204 / 3401-1306 | E-MAIL: certorio@certorio2g.com.br

AUTENTICAÇÃO.
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
Barra do Garças-MT 22 de dezembro de 2023
Selo Digital CAN 62177 Cod:06 R\$ 3.90 ISSQN: 0,09 Total R\$ 3.99

Município e Comarca de Barra do Garças / MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
BARRA DO GARÇAS

[assinatura]



APOBAG
ASSOCIAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICO
DE BARRA DO GARÇAS
CASA DE APOIO AMIGOS DE BARRA DO GARÇAS -
BARRETOS - SP

C. Mun. B. Garças
Fls. 030
Ass. [assinatura]



residente e domiciliado à Av. Ministro João Alberto, Nº1660, Bairro Bela Vista - Barra do Garças - MT; **11 - DIRETOR SOCIAL ADJUNTO: RAIMUNDO BALDOINO MATOS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 495.726.791-04 e CIRG 07477724-SEJUSP/MT, residente e domiciliado à Rua Campinas, nº 471, Bairro São João, Barra do Garças-MT; **12 - DIRETORAS DE EVENTOS: BRUNA NOGUEIRA DE FARIA MATOS**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o 008.089.191-80 e da CIRG sob o nº 2038801-2-SSP/MT, residente e domiciliada Rua Campinas, nº 471, Bairro São João, Barra do Garças-MT; **ANGELA COSSI**, brasileira, casada, empresária, inscrita No CPF nº 075.422.628-07 e da CIRG nº 12576573-SSP/MT, residente e domiciliada à Rua Travessa 13 de Junho, nº 68, Bairro Setor II, Barra do Garças/MT; **13 - DIRETOR DE MARKETING: FABIO ANTONIO LOPES**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 039.005.324-43 e da CIRG nº RG nº 92081-SSP/MT, residente e domiciliada à Rua São Sebastião nº1410, Bairro Cristino Cortez, Barra do Garças-MT; **14 - DIRETORA DE PROJETOS E CAPTAÇÃO: CASSIA SANTOS MANCIOLLI**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 513.510.131-49 e da CIRG nº 944845-SSP/MT, residente e domiciliada à Rua Simião Arraia, nº 320, Barra do Garças-MT; **15- DIRETORA GERAL CONSELHO FISCAL: CLENIA MONTEIRO SILVA**, brasileira, casada, Assistente Social, inscrita no CPF sob o nº 481.765.751-00 e da CIRG nº 2008302-SSP/GO, residente e domiciliada à Rua Arlete Ferreira, nº 200, Bairro Dermat, Barra do Garças-MT; **16 - DIRETORA ADJUNTA CONSELHO FISCAL: ORCENY LEONEL VILELA**, brasileira, casada, Professora, inscrita no CPF sob o nº CPF: 274.771.931-68 e da CIRG nº: 313.017-SSP/MT, residente e domiciliada à Rua Eva Gomes de Castro, nº35, B. São João Barra do Garças-MT; **17 - ACESSORIA JURIDICA: CLERI APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA REZENDE**, brasileira, casada, advogada, inscrita sob o nº 14.719, Ordem dos Advogados do Brasil, 2ª Subseção de Barra do Garças/MT, CPF sob o nº CPF 408.059.052-00 e CIRG nº 593.655- SSP/RO, residente e domiciliada à Rua Carlos Gomes, Nº 496, Bairro Campinas, Barra do Garças-MT; **18 - SUPLENTE: KELLINY TEIXEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, auxiliar administrativa, inscrita no CPF sob o nº 049.150.271-04 e da CIRG sob o nº 5871992-SSP/GO, residente e domiciliada à Rua Germano Bezerra, nº04, Bairro Vila Varjão, Barra do Garças-MT; **FABIO LUIZ REZENDE LOPES**, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF sob o nº 138.617.431-91 e da CIRG nº 1071336 DGPC/GO, residente e domiciliado à Av. Antônio Paulo da Costa, Bilego, nº331, Bairro Centro, Barra do Garças-MT; Barra do Garças/MT, 24 de Novembro de 2023. **SELMA NEVES MARQUES OLIVEIRA - DIRETORA/PRESIDENTE**. Dado início à Assembleia, em primeira convocação com 14 (quatorze) membros presentes no espaço físico e 38 (trinta e oito) de forma virtual, via endereço eletrônico no Google Meet, link: <https://meet.google.com/cvn-szfi-ysy>, reuniram-se no escritório da APOBAG situado na Avenida Simião Arraia, nº 1213, no Bairro Alto Boa Vista, na cidade de Barra do Garças-MT, à 19h00min, foram abertos os trabalhos com as orientações da Assessora jurídica Dra. Cleri Aparecida Mendes de Oliveira Rezende, que fez apresentação da mesa composta pela assessoria jurídica, pela Presidente Selma Neves Marques Oliveira e por mim Meire Cristina de Freitas Goes, primeira secretária, sendo abordadas as orientações gerais e específicas da assembleia geral ordinária. Em segunda convocação às 19h30min foi iniciada a assembleia registrando a presença de 36 (trinta e seis) associados voluntários, no espaço físico e 42 (quarenta e dois), na sala virtual, pela Secretária foi realizada a leitura do Edital de Convocação, nesse interim a empresaria de eventos Sra. Ângela Cossi manifestou interesse de participar da diretoria APOBAG como diretora adjunta de eventos, em ato contínuo foi aprovado por unanimidade a inclusão de ANGELA COSSI, brasileira, casada, empresária, inscrita No CPF nº 075.422.628-07 e da CIRG nº 12576573-SSP/MT, residente e domiciliada à Rua Travessa 13 de Junho, nº 68, Bairro Setor II, Barra do Garças/MT, como diretora adjunta de Eventos, sendo incluída no Item 12, edital de convocação; Em seguida dada a palavra a Presidente Selma Neves Marques

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
confere com o original.

B.G. 21.03.2025
DATA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996
Cleri de Souza

ASS.

"Notas, Protestos, Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas"
AV. CEL. ANTÔNIO CRISTINO CORTES, 1º RIO - BAIRRO: CIDADE VELHA - BARRA DO GARÇAS - MT
FONES: (66) 3401-1506 / 3401-0505 / 3401-4204 / 3401-1908 | E-MAIL: cartorio@cartorio.org.com.br

AUTENTICAÇÃO.

Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento que me foi
apresentado.

Barra do Garças-MT 22 de dezembro de 2023

Selo Digital CAN 62178 Cod:06 RS 3.90 ISSQN: 0.09 Total R\$ 3.99

☐ GUILHERME ALVES D'ÁBILA ☐ JOSEFA MARIA GONÇALVES ☐ JOSEFA MARIA GONÇALVES ☐ JOSEFA MARIA GONÇALVES

☐ JOSEFA MARIA GONÇALVES ☐ JOSEFA MARIA GONÇALVES ☐ JOSEFA MARIA GONÇALVES ☐ JOSEFA MARIA GONÇALVES

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS



APOBAG
ASSOCIAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS
DE BARRA DO GARÇAS
CASA DE APOIO AMIGOS DE BARRA DO GARÇAS -
BARRETOS - SP

C. Mun. B. Garças
Fls. 031



de Oliveira que fez a apresentação de todos os candidatos à nova composição do Corpo Diretivo da APOBAG, agradecendo a disposição daqueles que se apresentaram para doarem seus serviços frente da administração da associação no biênio 2024/2025, desejando a todos excelente trabalho, visto o serviço voluntário que ensinam a valoração e a dignidade daqueles que são acometido por tão grave doença; após as falas e apresentações, informações sobre o cargo de cada membro, deu-se início à votação, em razão de ser chapa única foi pedido a manifestação de votos contrários, onde ninguém se manifestou contrariamente sendo, portanto, ELEITA POR ACLAMAÇÃO a CHAPA UNIÃO E TRABALHO, sendo por unanimidade foi aprovado e eleita a nova diretoria da APOBAG para exercer a função no biênio de 2024/2025. Após a Presidente passou a palavra para o Diretor geral Everton Chaves de Oliveira, que fez uma breve apresentação da história da APOBAG, o mesmo pontuou sobre as funções que serão desempenhadas por cada novo membro, informou sobre as médias de estadia na casa de apoio em Barretos, que tem capacidade para atender 66 pessoas por dia, atendendo de várias cidades e municípios de todo o vale do Araguaia/MT, ressaltou sobre a nova construção de uma nova casa na capital mato-grossense, na cidade de Cuiabá, com uma Ala específica para crianças. Em seguida, o Vice-Presidente Sr. Waldeson Jerônimo de Souza solicitou a palavra para que o tesoureiro Marco Aurélio Costa dos Passos discorrer sobre os gastos na associação o mesmo disse que o gasto mensal é equivalente variável de acordo com o número de assistidos, lembrando que precisamos de programações para a construção da nova casa de apoio, assunto este que será deliberado em tempo oportuno. O Diretor Geral frisou a importância da construção da casa de apoio em Cuiabá deixando claro da necessidade de todos trabalharem em um único objetivo levar conforto e dignidade aos pacientes oncológicos, eu Meire Cristina agradecei a todos os presentes e assim passando a palavra para Presidente Selma Neves, esta declarou encerrada a assembleia parabenizando a todos e convidando-os para juntos fazerem uma oração de gratidão. Sem mais, foi declarado o encerramento da assembleia da qual eu, Meire Cristina de Freitas Goes, primeira secretária, lavrei e assino a presente Ata que, após, lida pela a Presidente Selma Neves Marques de Oliveira, aprovada pelos diretores segue assinada pela Presidente e Diretor Tesoureiro e, por conseguinte, após será levada a registro ao competente Cartório para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

SELMA NEVES MARQUES OLIVEIRA
Presidente

MARCO AURELIO COSTA DOS PASSOS
Diretor Tesoureiro



MEIRE CRISTINA DE FREITAS GOES
Primeira Secretária



SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. At(s) - 107 171

CAN 62107 R\$289,20

Poder Judiciário - MT - Consulta
<https://gif.tjmt.jus.br/selo/Consulta/ConSeloDigitalExterno.aspx>

☐ GUILHERME ALVES DA SILVA ☐ GUSTAVO MATHIAS ☐ JOSEFED LÓCIO JERÔNIMO ☐ NATYA RIBEIRO NUNES
☐ MARCELO VINCENZO SILVA ☐ PAPELA RAFAEL DOS SANTOS ☐ RAFAEL JERÔNIMO TEIXEIRA

LIVRO A
Protocolo nº 21096, apresentado no dia 22/12/2023, registrado sob nº 9732, no livro A42, as folhas 12 Barra do Garças/MT, 22/12/2023. CAN 62107

Gustavo Mathias
Oficial Substituto

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original.

B.G. 21.03.2025

ASS.
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
DATA
Portaria 13/1996
Assessoria Administrativa

AUTENTICAÇÃO.
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
Barra do Garças-MT 22 de dezembro de 2023
Selo Digital CAN 62179 Cod:06 R\$ 3,90 ISSQN: 0,09 Total R\$ 3,99

☐ GUILHERME ALVES DA SILVA ☐ GUSTAVO MATHIAS ☐ JOSEFED LÓCIO JERÔNIMO ☐ NATYA RIBEIRO NUNES
☐ MARCELO VINCENZO SILVA ☐ PAPELA RAFAEL DOS SANTOS ☐ RAFAEL JERÔNIMO TEIXEIRA



"Notas, Protestos, Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas"
AK, CEL. ANTÔNIO CRISTINO CORTES, Nº 932 - BAIRRO: CIDADE VELHA - BARRA DO GARÇAS - MT
FONES: (06) 3401-1505 / 3401-9500 / 3401-4234 / 3401-1985 / E-MAIL: cartorio@cartorio3tg.com.br

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod Ato(s) - 107, 17

CAN 62107 R\$289,20
Poder Judiciário - MT - Consulta
<https://gpf.tjmt.jus.br/selo/Consulta/ConSeloDigitaExterno.aspx>

☐ GUSTAVO MATHIAS DA SILVA ☐ GUSTAVO MATHIAS ☐ JOSEANTONIO LUIZ JERONIMO ☐ NATIA HIRENO NAFOLU
☐ MARCELO ALVES DA SILVA ☐ MARCELO ALVES DA SILVA ☐ MARCELO ALVES DA SILVA ☐ MARCELO ALVES DA SILVA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e
Comarca de
Barra do Garças / MT

"Notas, Protestos, Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas"
AK, CEL. ANTÔNIO CRISTINO CORTES, Nº 932 - BAIRRO: CIDADE VELHA - BARRA DO GARÇAS - MT
FONES: (06) 3401-1505 / 3401-9500 / 3401-4234 / 3401-1985 / E-MAIL: cartorio@cartorio3tg.com.br

LIVRO A
Protocolo nº 21096, apresentado no dia 22/12/2023
registrado sob nº 9732, no livro A42, as folhas 12
Barra do Garças/MT, 22/12/2023. CAN 62107

Gustavo Mathias
Oficial-Substituto

☐ GUSTAVO MATHIAS DA SILVA ☐ GUSTAVO MATHIAS ☐ JOSEANTONIO LUIZ JERONIMO ☐ NATIA HIRENO NAFOLU
☐ MARCELO ALVES DA SILVA ☐ MARCELO ALVES DA SILVA ☐ MARCELO ALVES DA SILVA ☐ MARCELO ALVES DA SILVA

"Notas, Protestos, Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas"
AK, CEL. ANTÔNIO CRISTINO CORTES, Nº 932 - BAIRRO: CIDADE VELHA - BARRA DO GARÇAS - MT
FONES: (06) 3401-1505 / 3401-9500 / 3401-4234 / 3401-1985 / E-MAIL: cartorio@cartorio3tg.com.br

AUTENTICAÇÃO.
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
Barra do Garças-MT 22 de dezembro de 2023
Selo Digital CAN 62107 Cod 06 R\$ 3,90 ISSQN: 0,09 Total R\$ 3,99

☐ GUSTAVO MATHIAS DA SILVA ☐ GUSTAVO MATHIAS ☐ JOSEANTONIO LUIZ JERONIMO ☐ NATIA HIRENO NAFOLU
☐ MARCELO ALVES DA SILVA ☐ MARCELO ALVES DA SILVA ☐ MARCELO ALVES DA SILVA ☐ MARCELO ALVES DA SILVA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e
Comarca de
Barra do Garças / MT

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia
confere com o original.

S.G. 21/03/2025 *Ass.*
DATA ASS.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Cilmar Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



ESTADO DE MATO GROSSO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 19382299

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS, NADA CONSTA**, até a data de 24/03/2025, em DESFAVOR de:

WALDESON JERONIMO DE SOUZA
CPF 304.915.411-04
Data de nascimento: 30/04/1962
Filiação: MARIA PEREIRA DA FE

Observações:

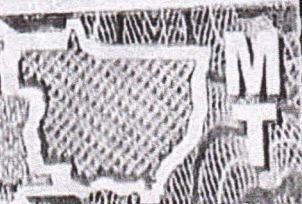
- a. As informações do nome CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. **Inclui todos os processos criminais e cíveis.**
- d. **A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;**
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.
- f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.
- g. Informamos que a consulta foi realizada exclusivamente com base no nome informado no cabeçalho da certidão, considerando tratar-se de estrangeiro.
- h. Informamos que os processos referente a COMPETÊNCIA MILITAR estão englobados na certidão Criminal.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
confere com o original.

B.G. 21.03.2025 DATA ASS. Osmeir
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Cilmar R. de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

WALDESON JERONIMO DE SOUZA

C. Mun. B. G. G. S.
Fls. 035

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

878926 SEJSP MT

CPF

304.915.411-04

DATA NASCIMENTO

30/04/1962

FILIAÇÃO

FRANCISCO JERONIMO DE
SOUZA

MARIA PEREIRA DA FE

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

00632691808

VALIDADE

14/04/2024

1ª HABILITAÇÃO

09/04/1999

OBSERVAÇÕES

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
conforme com o original.

B.G.

DATA

ASS.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

WALDESON J. DO SOUZA.

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

BARRA DO GARCAS, MT

DATA EMISSÃO

18/04/2019

Alexandre Alencar de Andrade
Diretor de Habilitação - Detran/MT

ASSINATURA DO EMISSOR

89461361161
MT639646166

MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 19382515

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS, NADA CONSTA**, até a data de 24/03/2025, em DESFAVOR de:

CLERI APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA REZENDE

CPF 408.059.052-00

Data de nascimento: 21/08/1974

Filiação: LUCI TEREZINHA ALMEIDA DE OLIVEIRA

Observações:

a. As informações do nome CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. **Inclui todos os processos criminais e cíveis.**

d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;

e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.

g. Informamos que a consulta foi realizada exclusivamente com base no nome informado no cabeçalho da certidão, considerando tratar-se de estrangeiro.

h. Informamos que os processos referente a COMPETÊNCIA MILITAR estão englobados na certidão Criminal.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
confere com o original.

B.G.

21/03/2025

DATA

ASS.

Cláudio Roberto de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1998

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

09819025

A black and white portrait of a woman with long, dark hair. She is looking directly at the camera with a neutral expression. She is wearing a dark-colored jacket or blazer over a light-colored, possibly white, top. The background is a light, textured surface.

SUBSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
conforme com o original.

B.G. 21/03/2025

DATA

ASS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Cópia
 Ana Balduino de Sousa
 Auxiliar Administrativo
 Portaria 13/1996
 Fls. 037
 Ass.



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO MATO GROSSO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

CLERI APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA REZENDE

FILIAÇÃO

ADÃO PEDRO MENDES DE OLIVEIRA
LUCY TEREZINHA ALMEIDA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE

SALGADO FILHO-PR

RG

503655 - SSP/RO

OUADOR DE ÓRGÃO E TÍTULO

NÃO

DATA DE NASCIMENTO

21/08/1974

CPF

AUTENTICAÇÃO

CONFIRMAÇÃO QUE O PRESENTE COPIA
CORRESPONDE AO ORIGINAL

RG: 21.08.1974

DATA

ASS.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

408.058.052-00

VIA EXPEDIENTE

01 03/08/2011

CLAUDIO STABILE MENEIRO

14719

INSCRIÇÃO



**ESTADO DE MATO GROSSO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 19382390

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS, NADA CONSTA**, até a data de 24/03/2025, em DESFAVOR de:

RAIMUNDO BALDOINO MATOS
CPF 495.726.791-04
Data de nascimento: 03/03/1972
Filiação: MARIA GAMA JESUS

Observações:

- As informações do nome CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. **Inclui todos os processos criminais e cíveis.**
- A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.
- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.
- Informamos que a consulta foi realizada exclusivamente com base no nome informado no cabeçalho da certidão, considerando tratar-se de estrangeiro.
- Informamos que os processos referente a COMPETÊNCIA MILITAR estão englobados na certidão Criminal.

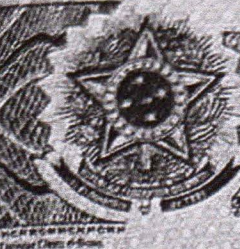
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
confero com o original.

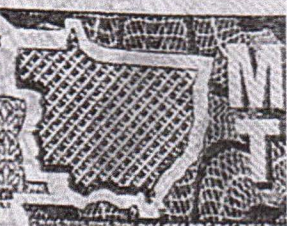
B.G. 21,03,2025
DATA

ASS. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Cilmar Balduino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2230858731

NOME
RAIMUNDO BALDOINO MATOS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
07477724 SEJUSP MT

CPF
495.726.791-04

DATA NASCIMENTO
03/03/1972

FILIAÇÃO
**ESMERALDO BALDOINO DE
 MATOS
 MARIA GAMA DE JESUS**

PERMISSÃO

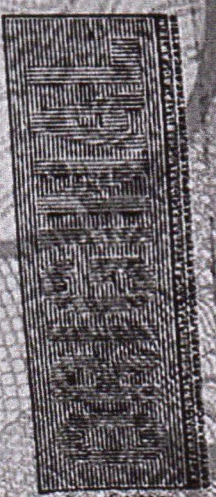
ACC

CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
00125168820

VALIDADE
20/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
07/11/1991



PROIBIDO PLASTIFICAR
 2230858731

OBSERVAÇÕES

A

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
 confere com o original.

B.G. 21/03/2025 DATA ASS. [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

[Signature]
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BARRA DO GARCAS, MT

DATA EMISSÃO
22/07/2021

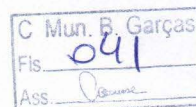
[Signature]
 Alexandre Alencar de Andrade
 Diretor de Habilitação - Detran/MT
 ASSINATURA DO EMISSOR

**47602822532
 MT649495047**





ESTADO DE MATO GROSSO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 19382410

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS, NADA CONSTA**, até a data de 24/03/2025, em DESFAVOR de:

FABIO ANTONIO LOPES

CPF 039.005.324-43

Data de nascimento: 30/05/1981

Filiação: MARIA DAS GRACAS SANTOS OLIVEIRA

Observações:

a. As informações do nome CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. **Inclui todos os processos criminais e cíveis.**

d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;

e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.

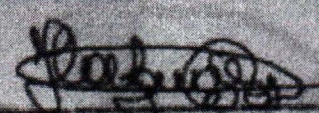
g. Informamos que a consulta foi realizada exclusivamente com base no nome informado no cabeçalho da certidão, considerando tratar-se de estrangeiro.

h. Informamos que os processos referente a COMPETÊNCIA MILITAR estão englobados na certidão Criminal.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
confero com o original.

E.G. 21.03.2025 [signature]
DATA ASS. Robino de Sousa
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME		FABIO LUIZ REZENDE LOPES					
		DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF					
		1071335 DGPC GO					
		CPF		DATA NASCIMENTO			
		138.617.431-91		28/10/1955			
		FILIAÇÃO					
		DURVALINO ALVES LOPES MARIA ANTONIA DE REZENDE LOPES					
		PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB	
						AB	
Nº REGISTRO		VALIDADE		1ª HABILITAÇÃO			
00097412244		14/06/2026		07/07/1981			
OBSERVAÇÕES							
A							
							
ASSINATURA DO PORTADOR							
LOCAL		DATA EMISSÃO					
BARRA DO GARCAS, MT		24/06/2021					
							
ASSINATURA DO EMISSOR							
16408949048		MT649327187					
MATO GROSSO							

AUTENTICAÇÃO

S.G. 21.03.2023

DATA

ASS.

TAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



**ESTADO DE MATO GROSSO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

C. Mun. B. Garças
Fis. 043
Ass. [assinatura]

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 19382421

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS, NADA CONSTA**, até a data de 24/03/2025, em DESFAVOR de:

CLENIA MONTEIRO SILVA
CPF 481.765.751-00
Data de nascimento: 12/10/1969
Filiação: DEOCLECIANA CAMPOS MONTEIRO SILVA

Observações:

- As informações do nome CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. **Inclui todos os processos criminais e cíveis.**
- A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.
- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.
- Informamos que a consulta foi realizada exclusivamente com base no nome informado no cabeçalho da certidão, considerando tratar-se de estrangeiro.
- Informamos que os processos referente a COMPETÊNCIA MILITAR estão englobados na certidão Criminal.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
confero com o original.

B.C. 21/03/2025
DATA

ASS.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Cilma de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME CLENIA MONTEIRO SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2008302 SSP GO

CPF 481.765.751-00 DATA NASCIMENTO 12/10/1969

FILIAÇÃO
CLEVER CARMO SILVA
DEOCLECIANA C M SILVA

PERMISSÃO [padrão] ACC [padrão] CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 00019433166 VALIDADE 25/10/2026 1ª HABILITAÇÃO 12/04/1989



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
confere com o original.

B.G. 21/03/2025 DATA [assinatura] ASS. [assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



ESTADO DE MATO GROSSO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 19382403

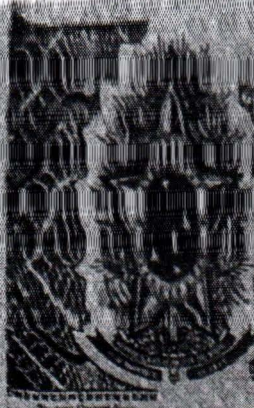
O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS, NADA CONSTA**, até a data de 24/03/2025, em DESFAVOR de:

MARIA ANGELA MORENO COSSI
CPF 075.422.628-07
Data de nascimento: 06/04/1962
Filiação: ORSINDA TEREZA DAVOLI MORENO

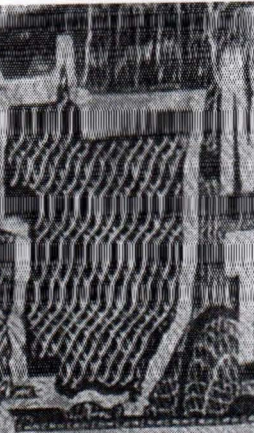
Observações:

- a. As informações do nome CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. **Inclui todos os processos criminais e cíveis.**
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.
- f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.
- g. Informamos que a consulta foi realizada exclusivamente com base no nome informado no cabeçalho da certidão, considerando tratar-se de estrangeiro.
- h. Informamos que os processos referente a COMPETÊNCIA MILITAR estão englobados na certidão Criminal.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia
confero com o original.
D.O. 21 10 31 2025
DATA ASS. [Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Cilma Barreto de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2326544651

NOME
MARIA ANGELA MORENO COSSI

046
09



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
12576573 SEJSP MT

CPF
075.422.628-07

DATA NASCIMENTO
06/04/1962

FILIAÇÃO
JOSE DOS SANTOS MORENO
ORSINDA TEREZA DAVOLI
MORENO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02322075570

VALIDADE
25/04/2027

1ª HABILITAÇÃO
25/07/1980



OBSERVAÇÕES
A

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia
confere com o original.
B.G. 21.03.2025
DATA ASS.
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Assinatura do portador



LOCAL
CUIABÁ, MT

DATA EMISSÃO
28/04/2022

Assinatura do emissor

54510173278
MT653619677

PROIBIDO PLASTIFICAR
2326544651

MATO GROSSO



C Mun. B. Garças
Fls. 047
Ass. [Signature]

ESTADO DE MATO GROSSO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 19382396

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS, NADA CONSTA**, até a data de 24/03/2025, em DESFAVOR de:

BRUNA NOGUEIRA DE FARIA
CPF 008.089.191-80
Data de nascimento: 06/12/1986
Filiação: CARMELITA NOGUEIRA DOS SANTOS

Observações:

- a. As informações do nome CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. **Inclui todos os processos criminais e cíveis.**
- d. **A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;**
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.
- f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.
- g. Informamos que a consulta foi realizada exclusivamente com base no nome informado no cabeçalho da certidão, considerando tratar-se de estrangeiro.
- h. Informamos que os processos referente a COMPETÊNCIA MILITAR estão englobados na certidão Criminal.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
confero com o original.

B.C. 21/03/2025
DATA ASS. [Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Cilma [Signature] de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME

BRUNA NOGUEIRA DE FARIA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

20388012 SSP MT

CPF

008.089.191-80

DATA NASCIMENTO

06/12/1986

FILIAÇÃO

RONAN JOSE DE FARIA

CARMELITA NOGUEIRA DOS
SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

04086525581

VALIDADE

10/01/2032

1ª HABILITAÇÃO

27/04/2007

OBSERVAÇÕES

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
confere com o original.

B.G.

21/03/2025

DATA

ASS.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Ass. Balduino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Bruna Nogueira de Faria

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

CUIABA, MT

DATA EMISSÃO

12/01/2022

Alexandro Alencar de Andrade
Diretor de Habilitação - Detran/MT

ASSINATURA DO EMISSOR

62071410135
MT651611814

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2322114621

PROIBIDO PLASTIFICAR

2322114621



**ESTADO DE MATO GROSSO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 19382319

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS, NADA CONSTA**, até a data de 24/03/2025, em DESFAVOR de:

MARCO AURELIO COSTA DOS PASSOS
CPF 228.546.491-68
Data de nascimento: 24/10/1960
Filiação: CARMELIA COSTA DOS PASSOS

Observações:

- a. As informações do nome CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. **Inclui todos os processos criminais e cíveis.**
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.
- f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.
- g. Informamos que a consulta foi realizada exclusivamente com base no nome informado no cabeçalho da certidão, considerando tratar-se de estrangeiro.
- h. Informamos que os processos referente a COMPETÊNCIA MILITAR estão englobados na certidão Criminal.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
confere com o original.

D.G. 21 03 2023
DATA

ASS.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Cilma Barbosa de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2001616513

PRCHIDO PLASTIFICAR
2001616513

NOME
MARCO AURELIO COSTA DOS PASSOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
877120 DGPC GO

CPF
228.546.491-68

DATA NASCIMENTO
24/10/1960

FILIAÇÃO
COLETO GUERRA DOS PASSOS
CARMELIA COSTA DOS PASSOS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00433208193

VALIDADE
16/11/2025

1ª HABILITAÇÃO
24/08/1979

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Marco

LOCAL
BARRA DO GARÇAS, MT

DATA EMISSÃO
16/11/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
43082965076
MT646900536

MATO GROSSO

DEMATRAN - CONTRA

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
confere com o original.

B.G. 21.03.2025 *Orsecco*
DATA ASS.
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Câmara Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



ESTADO DE MATO GROSSO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 19382336

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS, NADA CONSTA**, até a data de 24/03/2025, em DESFAVOR de:

SELMA NEVES MARQUES OLIVEIRA
CPF 807.632.271-53
Data de nascimento: 19/03/1970
Filiação: NADIR MARQUES PORTELA

Observações:

- As informações do nome CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. **Inclui todos os processos criminais e cíveis.**
- A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.
- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.
- Informamos que a consulta foi realizada exclusivamente com base no nome informado no cabeçalho da certidão, considerando tratar-se de estrangeiro.
- Informamos que os processos referente a COMPETÊNCIA MILITAR estão englobados na certidão Criminal.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
conferir com o original.

B.G. 21/03/2025
DATA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
ASS. Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



**ESTADO DE MATO GROSSO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 19382306

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS, NADA CONSTA**, até a data de 24/03/2025, em DESFAVOR de:

EVERTON CHAVES DE OLIVEIRA
CPF 378.278.551-72
Data de nascimento: 11/01/1971
Filiação: ROSA HELENA CHAVES DE OLIVEIRA

Observações:

- As informações do nome CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. **Inclui todos os processos criminais e cíveis.**
- A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.
- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.
- Informamos que a consulta foi realizada exclusivamente com base no nome informado no cabeçalho da certidão, considerando tratar-se de estrangeiro.
- Informamos que os processos referente a COMPETÊNCIA MILITAR estão englobados na certidão Criminal.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
conferir com o original.

B.G. 21/03/2025 DATA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
ASS. Roberto de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

POLEGAR (DIREITA)

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0613364-9

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/02/2009

NOME SELMA NEVES MARQUES OLIVEIRA

FILIAÇÃO ANSELMO DA SILVA NEVES

NADIR MARQUES PORTELA

NATURALIDADE ARENAPOLIS-MT

DATA DE NASCIMENTO 19/03/1970

DOC. ORIGEM C.CASM. LIV. B14 FLS.199

TERM 3130

ARAGARÇAS-GO

CPF *****

ASSINATURA TELMA DE AZEVEDO SILVA MORAES

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

C Mun. B. Garças

Fls. 053

Ass. [Assinatura]

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição 807.632.271-53

Nome SELMA NEVES MARQUES OLIVEIRA

Nascimento 19/03/1970

1º SERVIÇO NOTARIAL

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia.

Aragarças: 25 JAN. 2011

GO

Reinaldo Ferreira de Moraes

Sub-Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Setor de Autenticação

AUTENTICAÇÃO

00988085463

CARTEIRO

Aragarças

Reinaldo Ferreira de Moraes

Sub-Oficial

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original.

B.G. 21.03.1970

DATA

ASS. [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Adm. Municipal

Portaria 13/1995

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME EVERTON CHAVES DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 465382 SSP MT

CPF 378.278.551-72

DATA NASCIMENTO 11/01/1971

FILIAÇÃO FREDERICO VINO MORAES DE OLIVEIRA

ROSA HELENA C DE OLIVEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO 00165895055

VALIDADE 13/12/2012

Nº HABILITAÇÃO 08/08/1991

OBSERVAÇÕES SEM OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BARRA DO GARÇAS, MT

DATA EMISSÃO 07/01/2008

ASSINATURA DO EMISSOR

12378611827

MT984395504

DETRAN - MT - MATO GROSSO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 962559850

PROIBIDO PLASTIFICAR 962559850



**ESTADO DE MATO GROSSO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 19382312

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS, NADA CONSTA**, até a data de 24/03/2025, em DESFAVOR de:

MEIRE CRISTINA DE FREITAS GOES
CPF 568.075.381-20
Data de nascimento: 15/10/1976
Filiação: MARIA LOCANTA DE FREITAS

Observações:

- a. As informações do nome CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. **Inclui todos os processos criminais e cíveis.**
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.
- f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.
- g. Informamos que a consulta foi realizada exclusivamente com base no nome informado no cabeçalho da certidão, considerando tratar-se de estrangeiro.
- h. Informamos que os processos referente a COMPETÊNCIA MILITAR estão englobados na certidão Criminal.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
confero com o original.

D.O. 21, 03, 2025

DATA ASS. *Esse*
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

ASS. *Esse*
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

C. Mun. B. Garças
Fls. 055
Ass. *[assinatura]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME
MEIRE CRISTINA DE FREITAS GOES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
09044981 SESP MT

CPF
568.075.381-20

DATA NASCIMENTO
19/10/1976

FILIAÇÃO
JERONIMO MACHADO DE FREITAS
MARIA LOCANTA DE FREITAS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03692258189

VALIDADE
20/08/2024

1ª HABILITAÇÃO
11/07/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BARRA DO GARÇAS, MT

DATA EMISSÃO
22/08/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

73081614258
MT641523904

MATO GROSSO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1927242745

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
confere com o original.

B.G. 21,03,2025
DATA ASS.
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Câmara Municipal de Barra do Garças
Poder Judiciário Administrativo
Portaria 13/1996



**ESTADO DE MATO GROSSO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 19382424

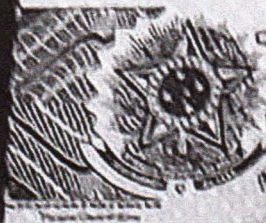
O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS, NADA CONSTA**, até a data de 24/03/2025, em DESFAVOR de:

ORCENY LEONEL VILELA
CPF 274.771.931-68
Data de nascimento: 18/07/1960
Filiação: LUZIA FERREIRA LEONEL

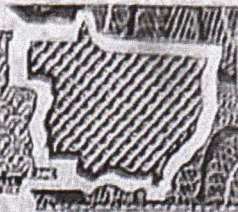
Observações:

- a. As informações do nome CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. **Inclui todos os processos criminais e cíveis.**
- d. **A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;**
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.
- f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.
- g. Informamos que a consulta foi realizada exclusivamente com base no nome informado no cabeçalho da certidão, considerando tratar-se de estrangeiro.
- h. Informamos que os processos referente a COMPETÊNCIA MILITAR estão englobados na certidão Criminal.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia
conferiu com o original.
D.O. 21/03/2025
DATA
ASS. [assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
[assinatura] Balbino de Sousa
Administrativo
Portaria 131/1996



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

ORCENY LEONEL VILELA

C. Mun. B. G. G.
Fig. 054

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

313017 SSP MT

CPF

274.771.931-68

DATA NASCIMENTO

18/07/1960

FILIAÇÃO

LAZARO VAZ LEONEL

LUZIA FERREIRA LEONEL

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

01389625740

VALIDADE

09/09/2025

1ª HABILITAÇÃO

11/11/1986

OBSERVAÇÕES

A

EAR

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
confere com o original.

B.G.

21.03.2025

DATA

ASS.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

Ass. Balbino de Sousa
Ass. Administrativo
Portaria 131/1996

Orceny B. Vilela

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

BARRA DO GARCAS, MT

DATA EMISSÃO

27/10/2020

Alessandro Alencar de Andrade
Diretor de Habilitação - Detran/MT

ASSINATURA DO EMISSOR

08049910867
MT645773964

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2001432300

PROIBIDO PLASTIFICAR

2001432300



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC
DIRETORIA METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - DMIT
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL - CICRI
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. AROLDO MENDES DE PAIVA"



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa no Sistema de Identificação Criminal do Estado, que até a presente data, verificou-se **Nada Constar** registro de antecedentes criminais em nome de **MARAISA DELMUT BORGES**, filho(a) de OZAIAS BATISTA BORGES (Pai) e LUCILA LUCIA DELMUT (Mãe), nascido (a) aos 21/07/1984, brasileiro(a), natural de BARRA DO GARÇAS/MT, documento de identificação DNT/MT 1558307677, CPF 711.427.541-20.

Observações:

1. Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação com foto para confirmação dos dados.
2. Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente.
3. A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da POLITEC ou SESP, no endereço <https://portal.sesp.mt.gov.br>
4. Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias.
5. Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet.

Número da Certidão: 2025.54789
Código de Segurança: L58X9JSKXA
Data/Hora emissão: 24/03/2025 15:52

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia
confere com o original.
E.G. 21/03/2025
DATA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Ass. Balbino de Sousa
Ass. Administrativo
Portaria 3/1996



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

MARAISA DELMUT BORGES



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

13454579 SESP MT

CPF

711.427.541-20

DATA NASCIMENTO

21/07/1984

FILIAÇÃO

IZAIAS BATISTA BORGES

LUCILA LUCIA DELMUT

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

02881546489

VALIDADE

12/11/2022

1ª HABILITAÇÃO

07/04/2003

OBSERVAÇÕES

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
confere com o original.

B.G. 21/03/2025

DATA

ASS.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

Assinado digitalmente por
Balbino de Sousa
Autenticado digitalmente por
Portaria 13/1996

Maraissa Delmut Borges

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

BARRA DO GARCAS, MT

DATA EMISSÃO

27/11/2017

Fernando Martin Lopes

ASSINATURA DO EMISSOR

95339173776

MT632353937

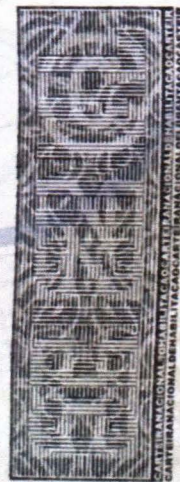
MATO GROSSO



DENATRAN

GOVERNADOR

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1558307677



PROIBIDO PLASTIFICAR

1558307677



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC
DIRETORIA METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - DMIT
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL - CICRI
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. AROLDO MENDES DE PAIVA"



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa no Sistema de Identificação Criminal do Estado, que até a presente data, verificou-se **Nada Constar** registro de antecedentes criminais em nome de **KELLINY TEIXEIRA DA SILVA**, filho(a) de **ADELSON RUBENS TEIXEIRA** (Pai) e **LUCILENE JOSE DA SILVA TEIXEIRA** (Mãe), nascido(a) aos 14/02/1993, brasileiro(a), natural de GOIANIA/GO, documento de identificação DNT/GO 2246712940, CPF 049.150.271-04.

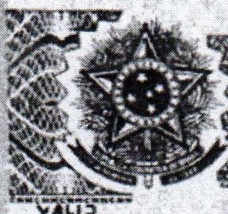
Observações:

1. Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação com foto para confirmação dos dados.
2. Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente.
3. A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da POLITEC ou SESP, no endereço <https://portal.sesp.mt.gov.br>
4. Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias.
5. Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet.

Número da Certidão: 2025.54783
Código de Segurança: QEO563MKX
Data/Hora emissão: 24/03/2025 15:49

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia
confere com o original.
B.G. 21.03.2025 [assinatura]
DATA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Ass. Balbina de Sousa
Auditor Administrativo
Portaria 33/1996

C. Mun. B. Gargas
Fls. 061
Ass. [Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2246712940

NOME
KELLINY TEIXEIRA DA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5871992 SSP GO

CPF DATA NASCIMENTO
049.150.271-04 14/02/1993

FILIAÇÃO
ADELSON RUBENS
TEIXEIRA
LUCILENE JOSE DA SILVA
TEIXEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
[Barra] [Barra] B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
06565372498 03/09/2031 19/02/2016



OBSERVAÇÕES

A

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
confere com o original.

B.G. 21/03/2025 DATA ASS. [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DO GARCAS

Kelliny Teixeira da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
06/09/2021

[Assinatura]
Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO

ASSINATURA DO EMISSOR

83414241060
GO152151915

GOIÁS

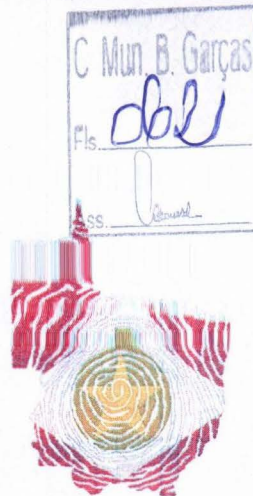
PROIBIDO PLASTIFICAR

2246712940



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC
DIRETORIA METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - DMIT
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL - CICRI
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. AROLDO MENDES DE PAIVA"



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa no Sistema de Identificação Criminal do Estado, que até a presente data, verificou-se **Nada Constar** registro de antecedentes criminais em nome de **FABIO ANTONIO LOPES**, filho(a) de **LIODORINO LOPES DE OLIVEIRA** (Pai) e **MARIA DAS GRAÇS SANTOS DE OLIVEIRA** (Mãe), nascido(a) aos 30/05/1981, brasileiro(a), natural de **GUARULHOS/SP**, documento de identificação DNT/MT 2001368023, CPF 039.005.324-43.

Observações:

1. Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação com foto para confirmação dos dados.
2. Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente.
3. A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da POLITEC ou SESP, no endereço <https://portal.sesp.mt.gov.br>
4. Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias.
5. Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet.

Número da Certidão: 2025.54777
Código de Segurança: 26AJEE6M
Data/Hora emissão: 24/03/2025 15:44

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
confero com o original.

B.G. 21/03/2025
DATA ASS. Balbino de Sousa
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME
FABIO ANTONIO LOPES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
92081 MT SP

CPF
039.005.324-43

DATA NASCIMENTO
30/05/1981

FILIAÇÃO
LIDODORINO LOPES DE OLIVEIRA
MARIA DAS GRACAS SANTOS DE OLIVEIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00794692576

VALIDADE
15/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
27/08/1999

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Fabio A. Lopes

LOCAL
BARRA DO GARCAS, MT

DATA EMISSÃO
20/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

57817115175
MT646554085

MATO GROSSO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2001368023

QR-CODE



C. Mun. B. Garças
Fis. 063

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
confere com o original.

B.G. 21, 03, 2021 DATA
ASS. *Erseene de Sousa*
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
Secretaria Administrativa
Portaria 13/1996



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC
DIRETORIA METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - DMIT
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL - CICRI
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. AROLDO MENDES DE PAIVA"



C. Mun. B. Garças
Fls. 064
Ass. _____

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa no Sistema de Identificação Criminal do Estado, que até a presente data, verificou-se **Nada Constar** registro de antecedentes criminais em nome de **HILTON DOS SANTOS SOUSA**, filho(a) de **CELESTINO ALVES DE SOUSA (Pai)** e **DOMINGAS DOS SANTOS SOUSA (Mãe)**, nascido(a) aos 03/11/1952, brasileiro(a), natural de TORIXORÉU/MT, documento de identificação DNT/GO 2197627796, CPF 101.358.391-49.

Observações:

1. Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação com foto para confirmação dos dados.
2. Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente.
3. A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da POLITEC ou SESP, no endereço <https://portal.sesp.mt.gov.br>
4. Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias.
5. Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet.

Número da Certidão: 2025.54762
Código de Segurança: 4Q6BVJ9PB
Data/Hora emissão: 24/03/2025 15:36

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
confero com o original.

D.G. 21/03/2025
DATA
ASS. _____
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Ass. Administrativa
Portaria 13/1996

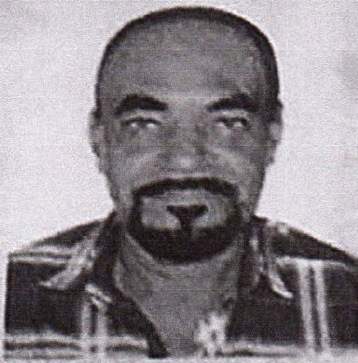


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2197627796

NOME
HILTON DOS SANTOS SOUSA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
388055 SSP GO

CPF
101.358.391-49

DATA NASCIMENTO
03/11/1952

FILIAÇÃO
CELESTINO ALVES DE SOUSA
DOMINGAS DOS SANTOS SOUSA

Mun. B. Garças
Fls. 065

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
00402247509

VALIDADE
27/01/2024

1ª HABILITAÇÃO
10/09/1982



OBSERVAÇÕES

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
confere com o original.

B.G. 21/03/2025

DATA

ASS.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Ass. Balbino de Sousa
Ass. Administrativo
Portaria 13/1996

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
28/01/2021

Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO

ASSINATURA DO EMISSOR

25512266583
GO148136109

PROIBIDO PLASTIFICAR

2197627796

GOIÁS





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC
DIRETORIA METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - DMIT
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL - CICRI
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. AROLDI MENDES DE PAIVA"



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa no Sistema de Identificação Criminal do Estado, que até a presente data, verificou-se **Nada Constar** registro de antecedentes criminais em nome de **CASSIA SANTOS MANCIOLLI**, filho(a) de **EDUARDO MANCIOLLI** (Pai) e **TEREZINHA DOS SANTOS MANCIOLLI** (Mãe), nascido(a) aos 08/08/0071, brasileiro(a), natural de **BARRA DO GARÇAS/MT**, documento de identificação **SNT/MT 2331192849**, CPF **513.510.131-49**.

Observações:

1. Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação com foto para confirmação dos dados.
2. Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente.
3. A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página da POLITEC ou SESP, no endereço <https://portal.sesp.mt.gov.br>
4. Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias.
5. Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet.

Número da Certidão: 2025.54755
Código de Segurança: 8XDS7CQ3PN
Data/Hora emissão: 24/03/2025 15:32

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
conferir com o original.

E.G. 21.03.2025 DATA Orsane ASS.
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2. e 1. NOME E SOBRENOME
CASSIA SANTOS MANCIOLLI

1ª HABILITAÇÃO
26/03/1998



3 DATA LOCAL E UF DE MARCANTO
08/08/1971, BARRA DO GARÇAS, MT

4a DATA EMISSÃO: **07/07/2022** 4b VIGÊNCIA: **05/02/2037** ACC: **D**

6c DOC IDENTIDADE - ORIG EMISSOR / UF: **944845 SSP MT**

4d CPF: **513.510.131-49** 5 Nº REGISTRO: **00334490588** 9 CAT. HAB: **AB**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

10 NOME DO TITULAR: **EDUARDO MANCIOLLI**

11 ENDEREÇO: **TEREZINHA DOS SANTOS MANCIOLLI**

Cassia Santos Manciolli

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC 			
A 		03/07/2022	
A1 			
B 		05/05/2027	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
CLE 			
DIE 			
OTE 			

12 OBSERVAÇÕES:

LOCAL
CUABA, MT

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
85260836182
7AT653368364

MATO GROSSO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA003344905<888<<<<<<<<<<
7108086F2707059BRA<<<<<<<<<<D
CASSIA<<SANTOS<MANCIOLLI<<<<<

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
confero com o original.

DATA ASS *Ernesto Sousa*

DATA _____ ASS. _____
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

ASS.
RA DO GARCAS



C Mun. B. Garças
Fls. 068
Ass. *[Signature]*



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
confere com o original.

B.G. 21.03.2025 *[Signature]*
DATA ASS.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC
DIRETORIA METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - DMIT
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL - CICRI
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. AROLDO MENDES DE PAIVA"



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa no Sistema de Identificação Criminal do Estado, que até a presente data, verificou-se **Nada Constar** registro de antecedentes criminais em nome de **WENDELL LOPES DE ARAUJO**, filho (a) de LUIZ LOPES DE ARAUJO (Pai) e CELMA SUELI LOES DE ARAUJO (Mãe), nascido(a) aos 16/12/1972, brasileiro(a), natural de GOIANIA/GO, documento de identificação DNT/GO 2263179656, CPF 509.098.431-04.

Observações:

1. Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação com foto para confirmação dos dados.
2. Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente.
3. A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da POLITEC ou SESP, no endereço <https://portal.sesp.mt.gov.br>
4. Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias.
5. Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet.

Número da Certidão: 2025.54751
Código de Segurança: X9PJOSYM3
Data/Hora emissão: 24/03/2025 15:28

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
conforma com o original.

Em 24/03/2025
DATA ASS. *Esse...*
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Auxiliar Administrativo
Portaria 16/1996

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

C Mun. B. Garças
Fls. 070
Ass. *[Assinatura]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME: WENDELL LOPES DE ARAUJO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 2106446 SSP GO

CPF: 509.098.431-04 DATA NASCIMENTO: 16/12/1972

FILIAÇÃO: LUIZ LOPES DE ARAUJO
CELMA SUELI LOPES DE ARAUJO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AC

Nº REGISTRO: 01605073697 VALIDADE: 13/09/2031 1ª HABILITAÇÃO: 05/02/1991

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*

LOCAL: GOIANIA, GO DATA EMISSÃO: 22/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

81098216601
GO152268103

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2263179656

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original.

B.G. 21/03/2025 *[Assinatura]*
DATA ASS.
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Câmara Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC
DIRETORIA METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - DMIT
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL - CICRI
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. AROLDO MENDES DE PAIVA"



C Mun. B. Garças
Fis. 072
Ass. [assinatura]

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa no Sistema de Identificação Criminal do Estado, que até a presente data, verificou-se **Nada Constar** registro de antecedentes criminais em nome de **ABIMAEI PEREIRA DE SOUSA**, filho (a) de OSVALDO FIRMINO SOUSA (Pai) e EUNILDA PEREIRA SOUSA (Mãe), nascido(a) aos 16/07/1964, brasileiro(a), natural de JATAÍ/GO, documento de identificação RG 0603027-0 SESP/MT, CPF 274.802.671-34.

Observações:

1. Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação com foto para confirmação dos dados.
2. Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente.
3. A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da POLITEC ou SESP, no endereço <https://portal.sesp.mt.gov.br>
4. Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias.
5. Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet.

Número da Certidão: 2025.54719
Código de Segurança: 9JDND4LBSK
Data/Hora emissão: 24/03/2025 14:59

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia
conforme com o original.
DATA 21.03.2025 ASS. [assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLD MENDES DE PAIVA

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

C Mun. B. Garças

CÓDIGO DE CONTROLE
7860.FF29.7FD5.806C

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:36:20 do dia 09/02/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

LEI Nº 7.116 DE 29/06/2006

ASSINATURA DO TITULAR

Nome: ABIMAEI PEREIRA DE SOUSA

CPF: 9779 JATAI GO

DOC. ORIGEM: C. CASM. LIV. 00038 FLS. 138

DATA DE NASCIMENTO: 16/07/1964

DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/08/2013

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
274.802.671-34
Nome
ABIMAEI PEREIRA DE SOUSA
Nascimento
16/07/1964
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
confere com o original.

B.G. 21/03/2025

DATA

ASS.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Cilmar Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC
DIRETORIA METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - DMIT
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL - CICRI
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. AROLDO MENDES DE PAIVA"



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa no Sistema de Identificação Criminal do Estado, que até a presente data, verificou-se **Nada Constar** registro de antecedentes criminais em nome de **ELIZETE GOMES MORAIS DE ABREU**, filho(a) de DONIZETE VILELA DE MORAIS (Pai) e EDILVA GOMES DA SILVA MORAIS (Mãe), nascido(a) aos 20/08/1979, brasileiro(a), natural de BARRA DO GARÇAS/MT, documento de identificação OAB/MT 15984, CPF 693.980.381-53.

Observações:

1. Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação com foto para confirmação dos dados.
2. Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente.
3. A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da POLITEC ou SESP, no endereço <https://portal.sesp.mt.gov.br>
4. Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias.
5. Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet.

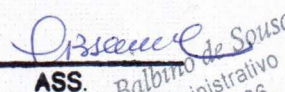
Número da Certidão: 2025.54712
Código de Segurança: 49ALWB6MV
Data/Hora emissão: 24/03/2025 14:52

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia
confero com o original.
E.G. 21.03.2025 DATA
ASS. [Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
confere com o original.

B.G. 21 / 03 / 2025 
DATA ASS.
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

C. Mun. B. Garças
Fis. 075
Ass. <i>[Signature]</i>

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
confere com o original.

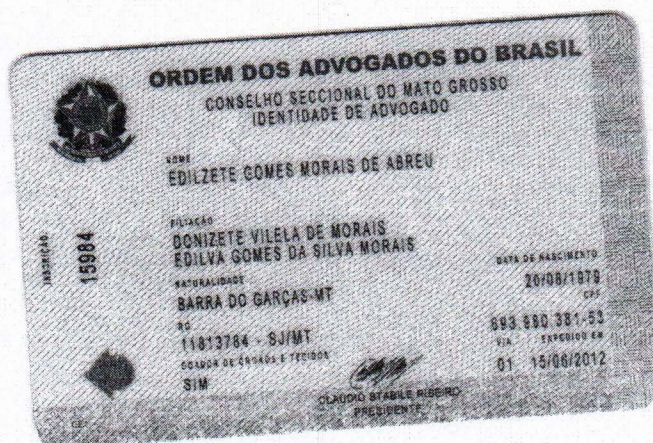
B.G. 21, 03, 2025

DATA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

ASS. *[Signature]*

Esseleide Sousa
Administrativo
13/1996



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
confero com o original.

B.G. 21.03.2025
DATA
ASS. [Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Portaria 131/2025
Audrey Aparecida de Jesus



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
confere com o original.

B.G. 21.03.2025

DATA

ASS.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS



C Mun. B. Garças
Fis. 078
Ass. [Signature]



EcoPower

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
confere com o original.

B.G. 21.03.2025 [Signature]
DATA
ASS.
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Secretaria de Administração
Portaria 13/1/1996



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
confere com o original.

B.G.

21/03/2025

DATA

ASS.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Portaria 13/1996
Bulmarino de Souza
Bulmarino de Souza
Bulmarino de Souza



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
confere com o original.

B.G. 21.03.2025 *[Signature]*
DATA
ASS. *[Signature]* *[Signature]*
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Secretaria Administrativa 13/1/1996

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
confere com o original.

B.G. 21/03/2025
DATA

ASS. [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Adm. B. Garças de Sousa
Adm. Administrativo
Portaria 13/1996



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
confere com o original.

B.G. 21.03.2025 *Osvaldo de Sousa*

DATA

ASS. *Osvaldo de Sousa*

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

APOBAG

Jun. B. Garças
082



C Mun. B. Garças
Fls. 083
Ass. *[Signature]*

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
confere com o original.

B.G. 21.03.2005 *[Signature]*
DATA ASS.
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
[Signature]
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

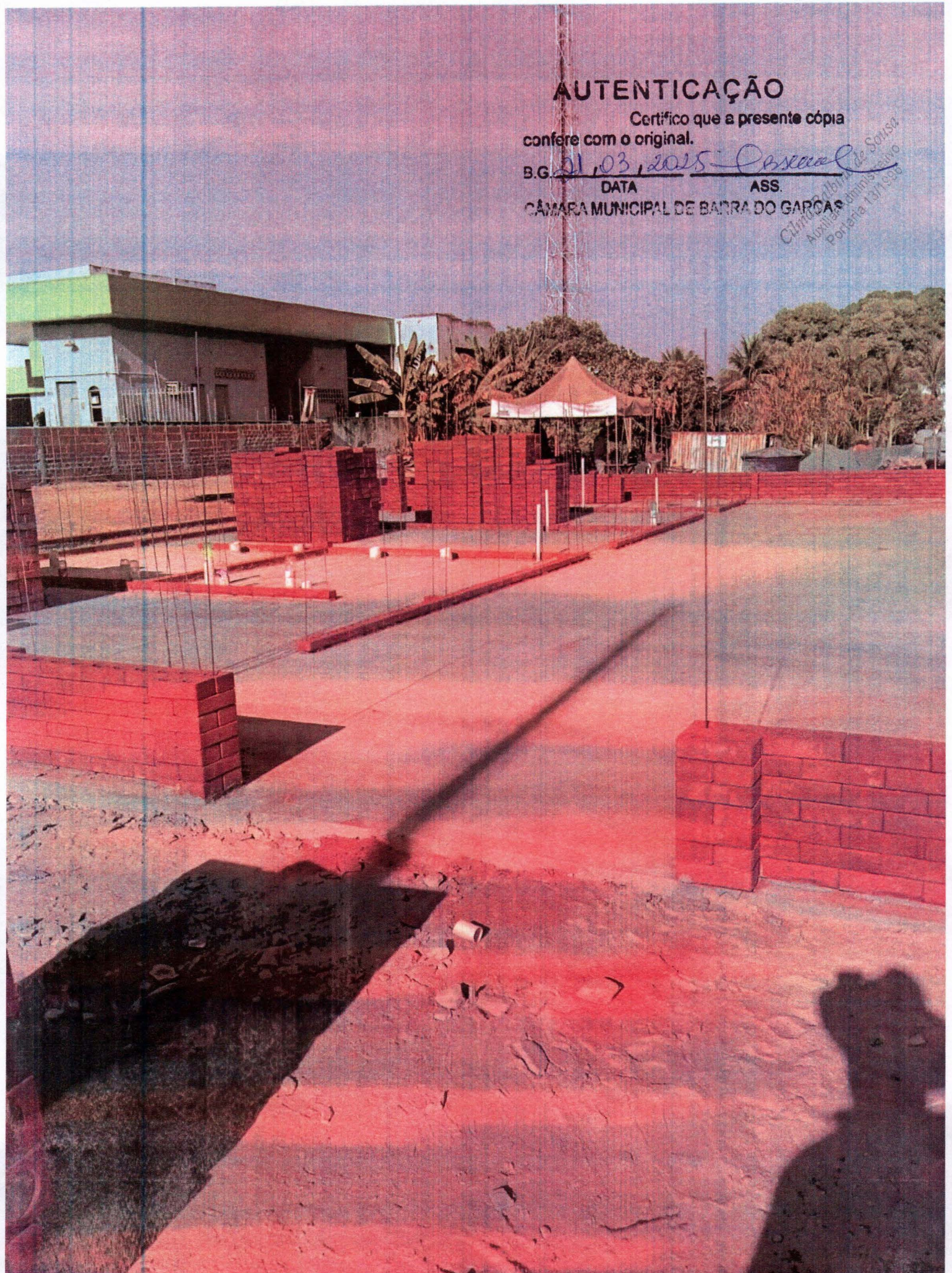
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
confere com o original.

B.G. 21.03.2015 *[Signature]*
DATA ASS.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

[Circular Stamp]
Câmara Municipal de Barra do Garças
Auxiliar Administrativo
Portaria 131/1998



AUTENTICAÇÃO

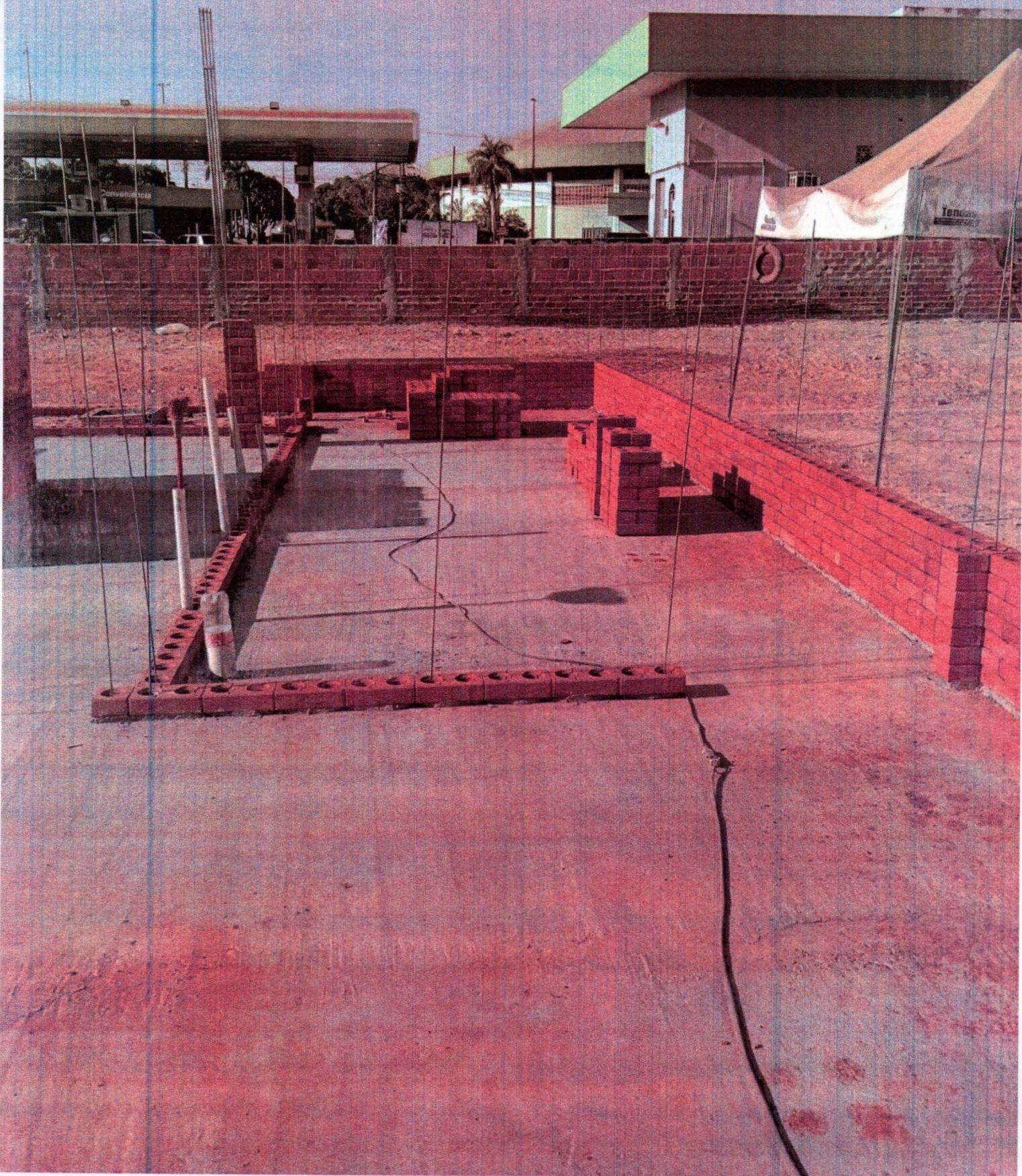
Certifico que a presente cópia
confere com o original.

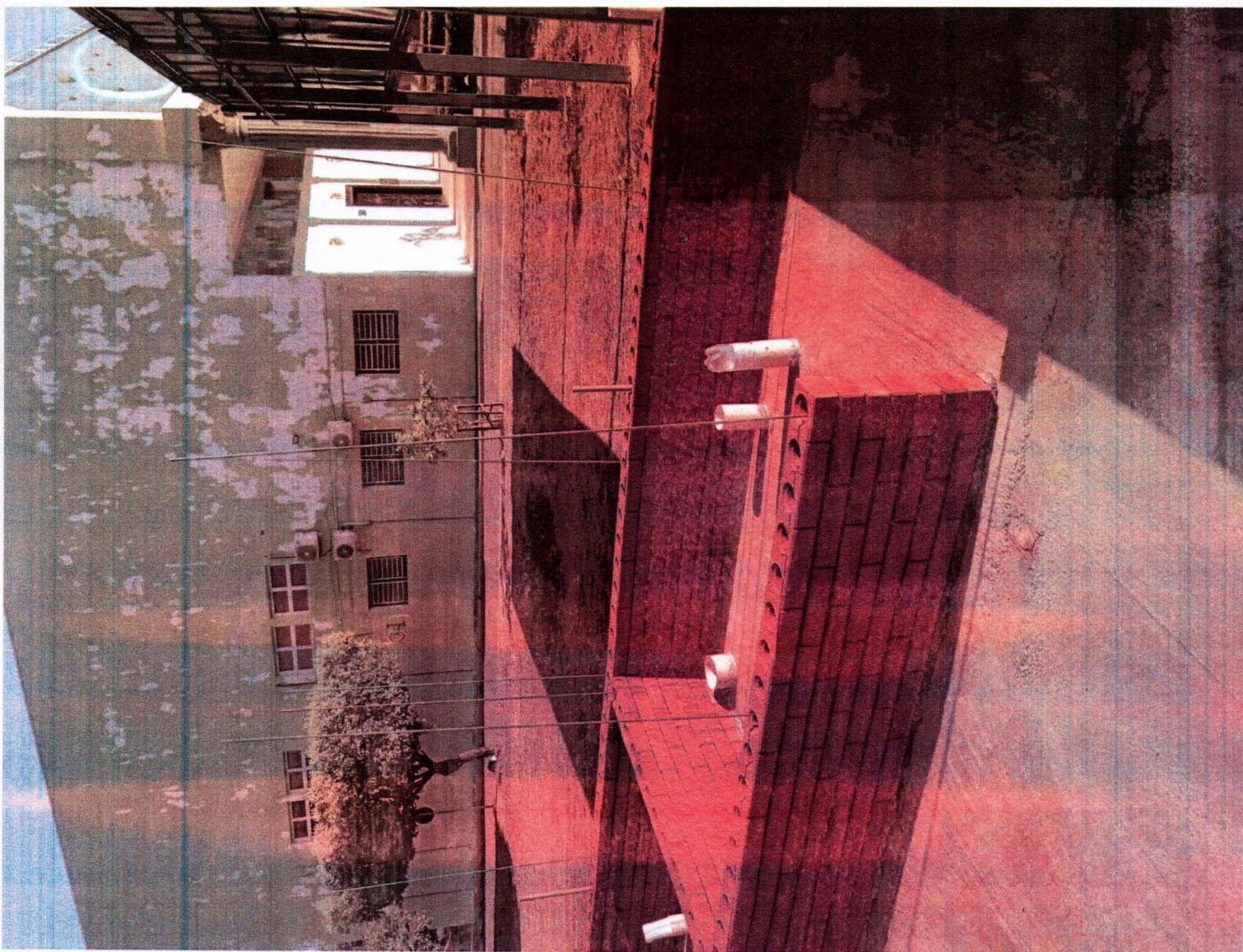
B.G. 21.03.2025

DATA

ASS. [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS





AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
confere com o original.

B.G. 21/03/2025 Esseval
DATA ASS.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

AUTENTICAÇÃO

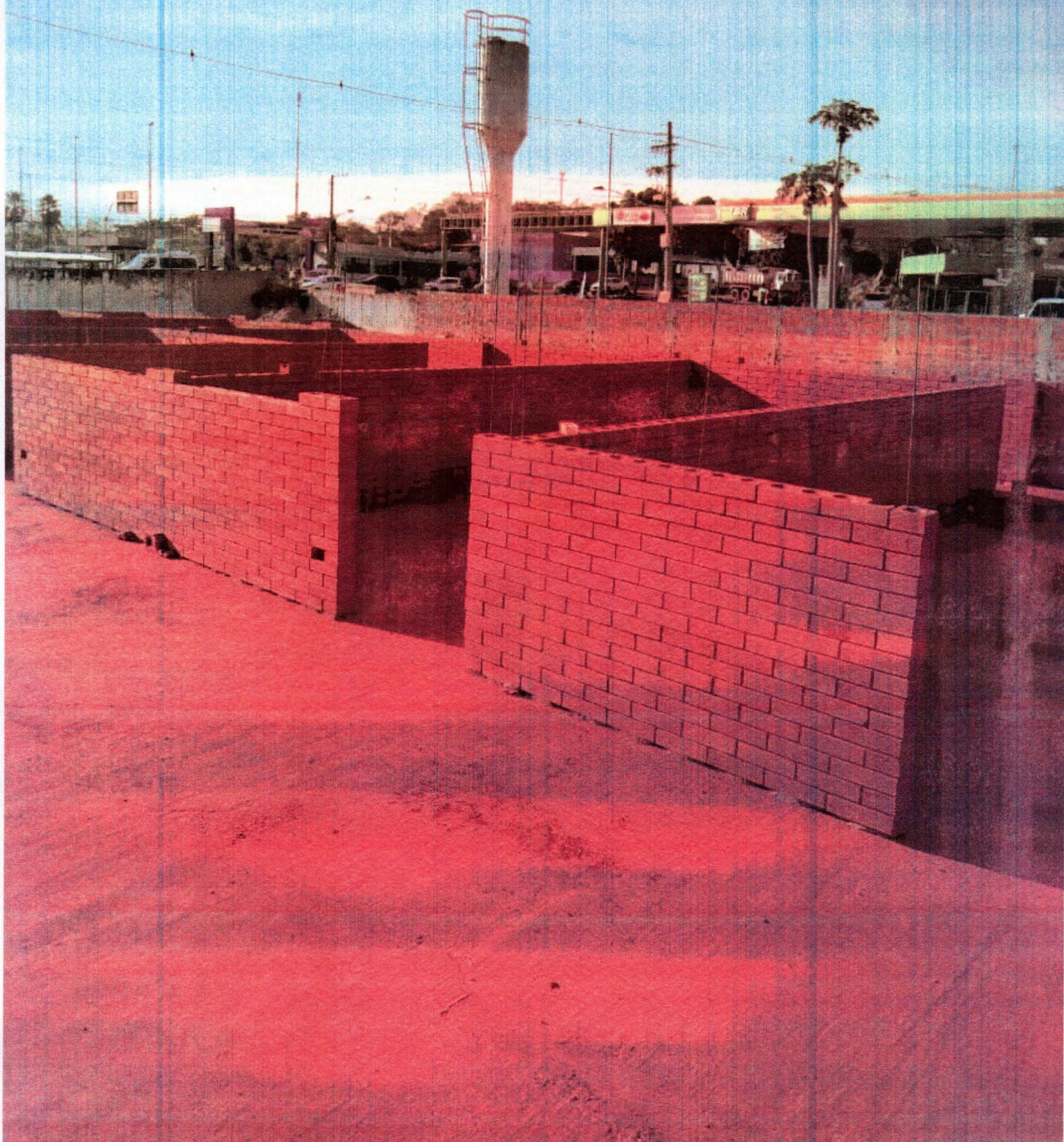
Certifico que a presente cópia
confere com o original.

B.G. 21/03/2025

DATA

[Signature]
ASS. *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*
Câmara Municipal de Barra do Garças
Secretaria 13/1996

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS



AUTENTICAÇÃO

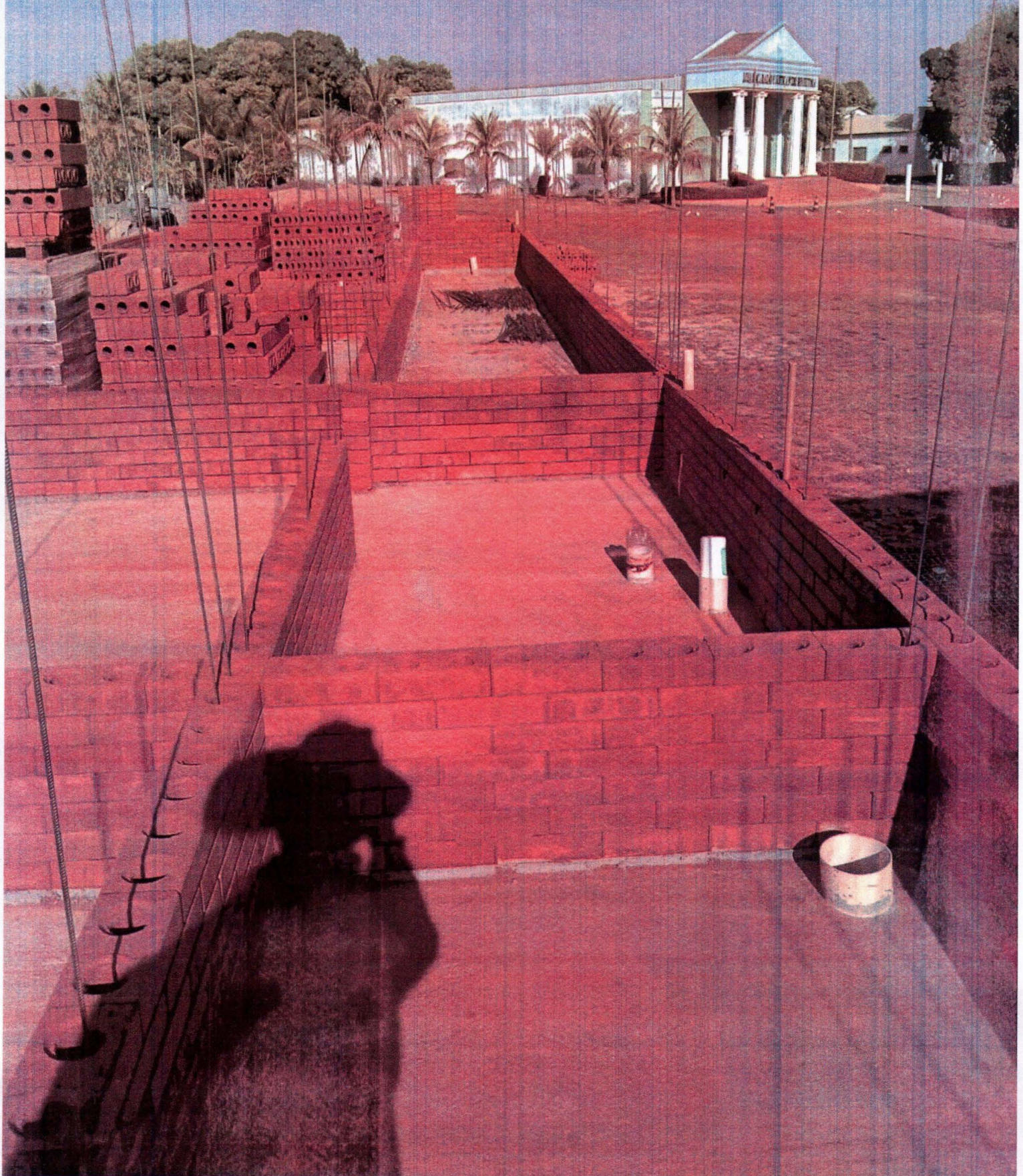
Certifico que a presente cópia
confere com o original.

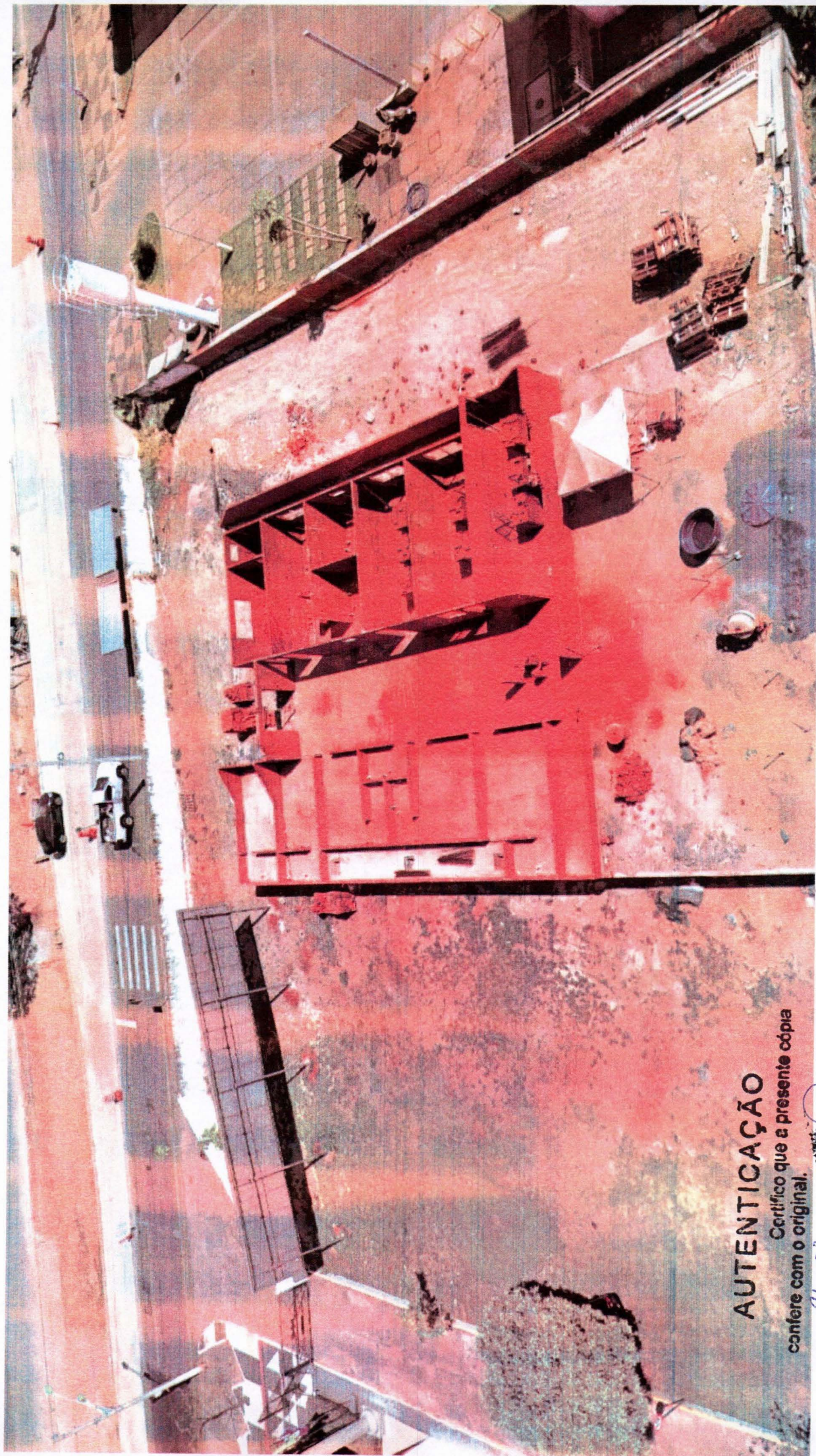
B.G. 21.03.2011

DATA

ASS. [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS





Mun. B. Garças
089
S. *[Signature]*

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
confere com o original.

B.G. *[Signature]* de Sousa
DATA 21/03/2025
ASS. *[Signature]* Cilmá B. B. de Sousa
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Secretaria Administrativa
Portaria 13/1996

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
confere com o original.

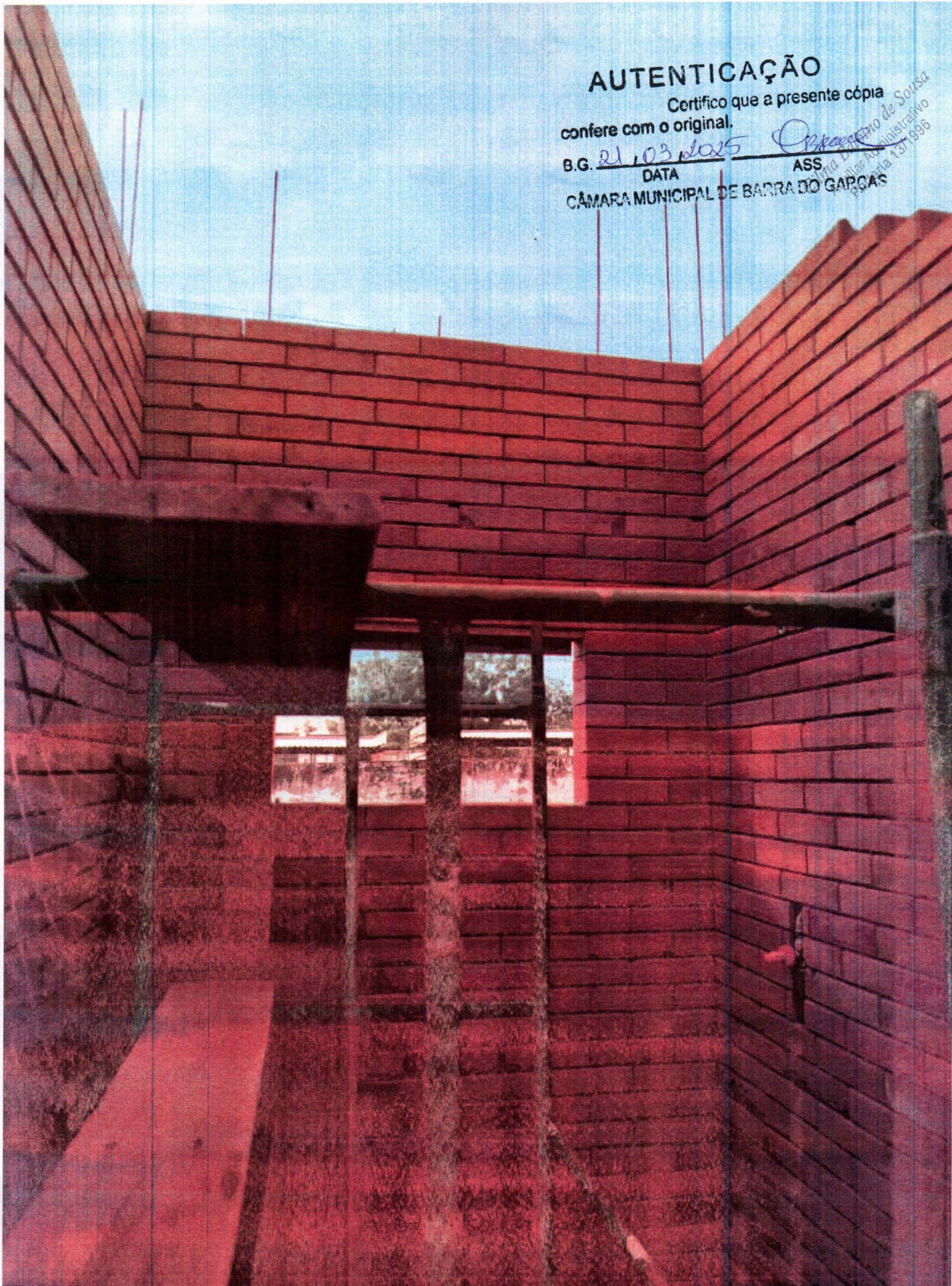
B.G. 21.03.2025

DATA

ASS.

[Signature]
Câmara Municipal de Barra do Garças
Rua do Administrador
131-1996

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
confere com o original.

B.G.

21/03/2025

DATA

ASS.

Osseme
Bailão de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

CÂMARA MUNICIPAL DE BADRA DO GARÇAS



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
confere com o original.

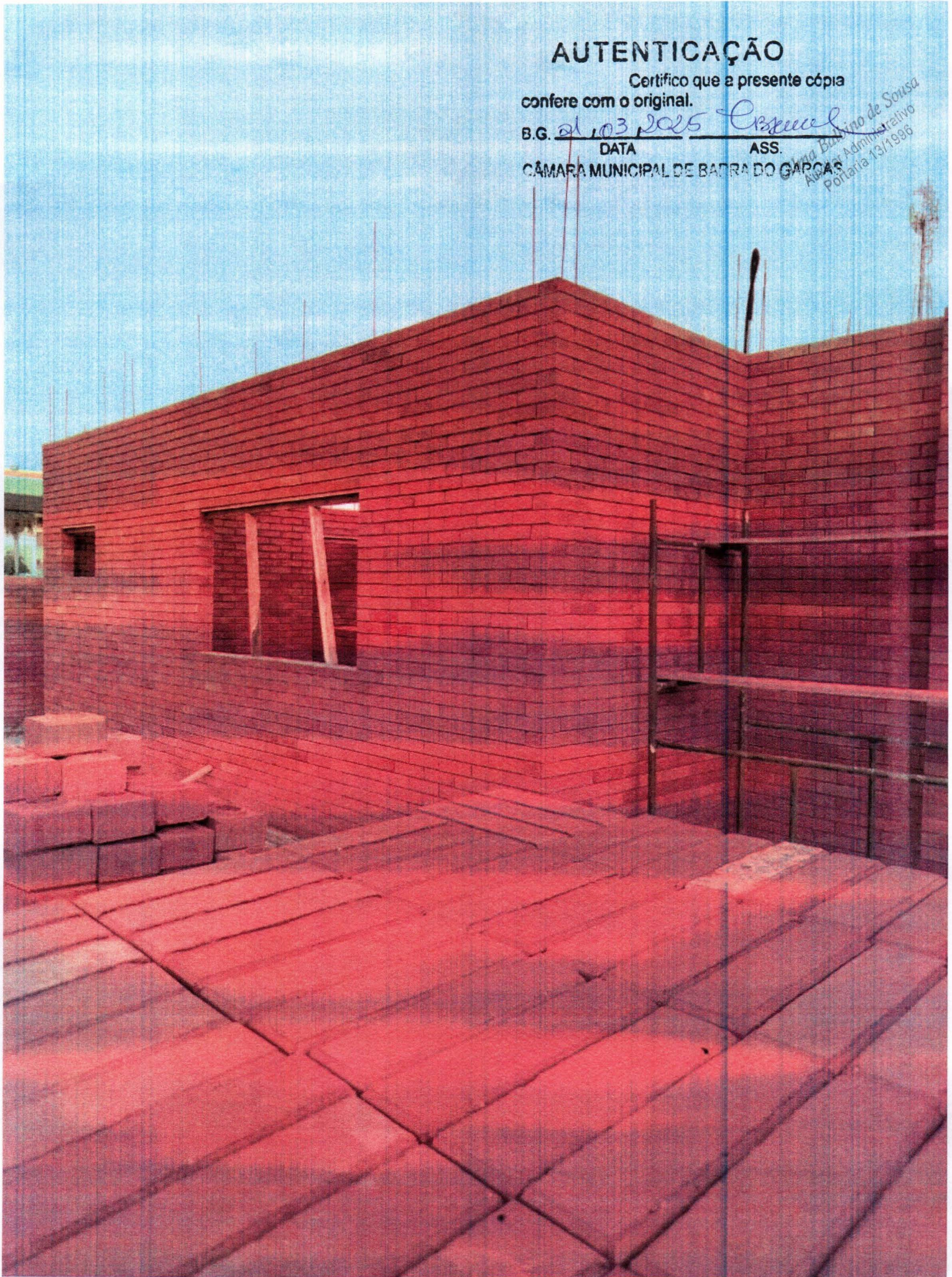
B.G. 21.03.2025 [Signature]

DATA

ASS.

CÂMARA MUNICIPAL DE BATRADO GARÇAS

Alcides B. de Sousa
Assessor Administrativo
Portaria 13/1996



C. Mun. B. Garças
093
Ass. _____

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
confere com o original.

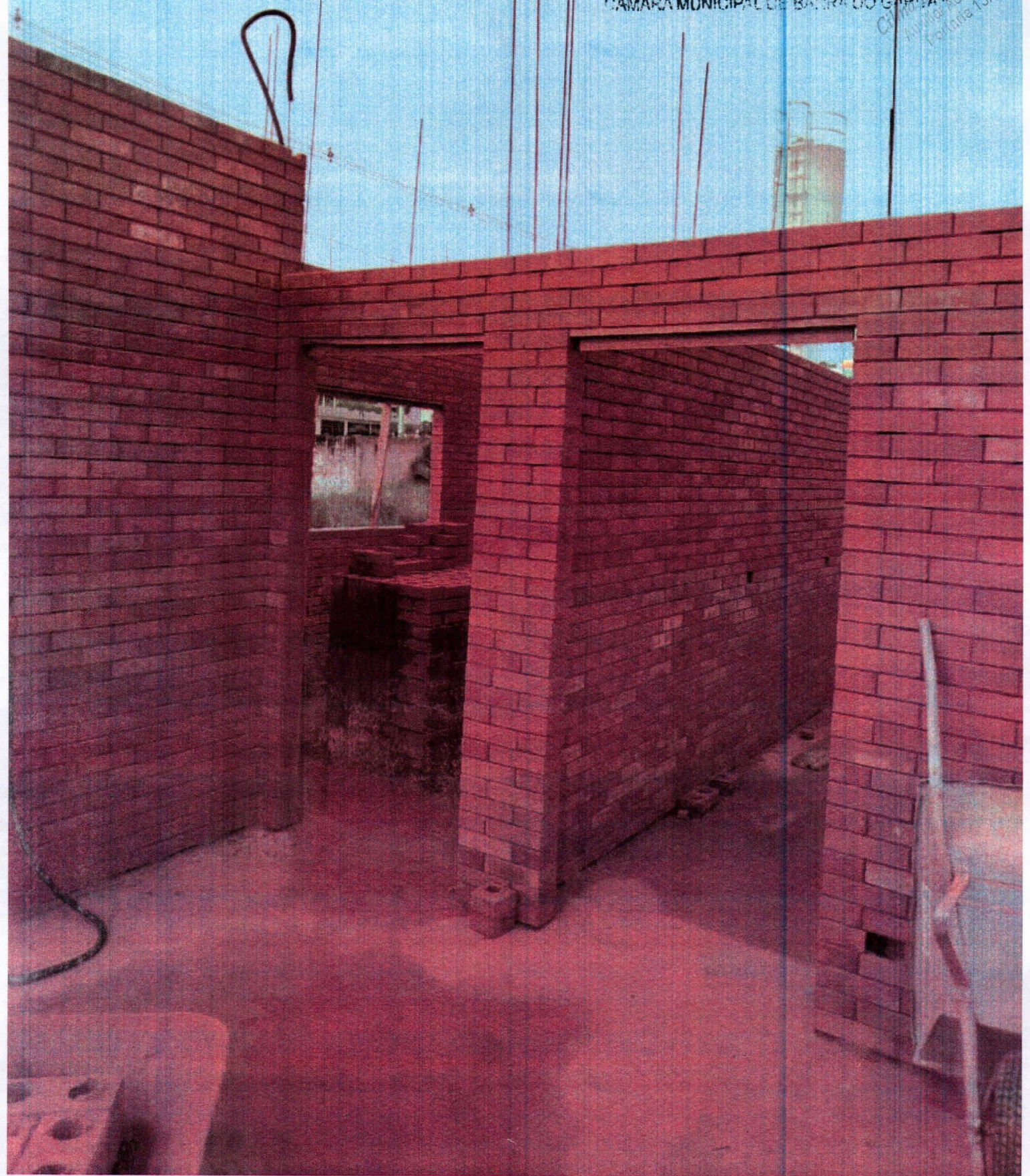
B.G. 21, 03, 2025

DATA

ASS.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Câmara Municipal de Barra do Garças
Rua Administrativa
Fonema 131/1999



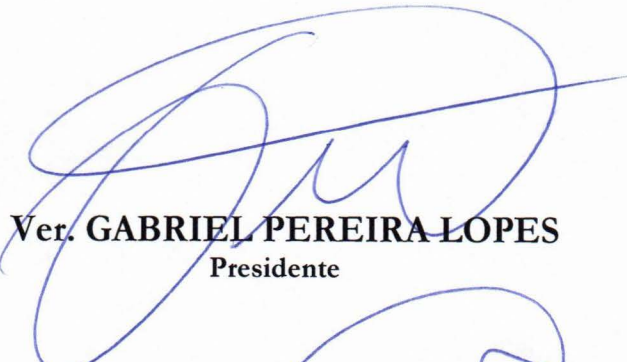
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

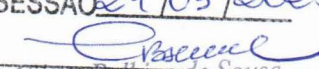
PARECER

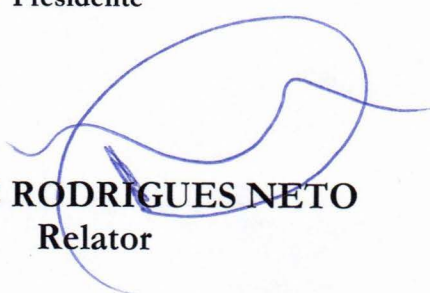
Projeto de Lei nº 015/2025 de autoria do
Vereador ALESSANDRO MATOS DO
NASCIMENTO-PODEMOS

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER
FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 24 de Março de 2025.


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 24/03/2025

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. JAIME RODRIGUES NETO
Relator


Ver. HIAGO TELES ALVES
Vogal

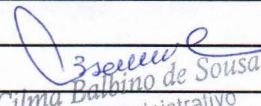
VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 014/2025, DE AUTORIA DA VEREADOR ALLANKEY LOPES DE SOUZA-PODEMOS

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ADILSON TAVARES LOPES	PODEMOS	X		
ALLANKLEY LOPES DE SOUZA	PODEMOS	X		
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PODEMOS	Presidente		
ARMANDO ALVES BRITO	PMB	X		
BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA	MDB	X		
ELTON MELO MARQUES	PODEMOS	X		
FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PRD	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	MDB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	PMB	X		
HIAGO TELES ALVES	PL	X		
JAIME RODRIGUES NETO	UB	X		
MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS	MDB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	UB	X		
RONAIR DE JESUS NUNES	UB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PRD	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 24/03/2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

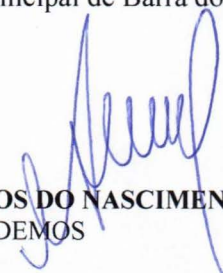
Autor (a): MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Ao Projeto de Lei nº 015, de 24 de março de 2025.

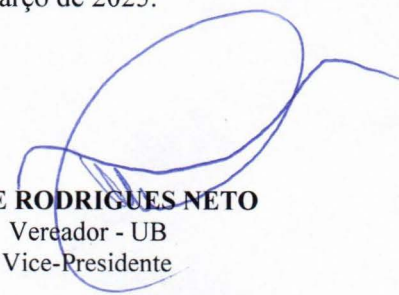
Senhor Presidente,

Em cumprimento à prerrogativa prevista pelo inciso I, do art. 272, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, considerando que o Projeto de Lei nº 015, de 24 de março de 2025 tem como declarar a Utilidade Pública Municipal à Associação aos Paciente Oncológicos de Barra do Garças, requer-se que seja a proposição em comento lida e votada nesta Sessão Legislativa.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 24 de março de 2025.


ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO

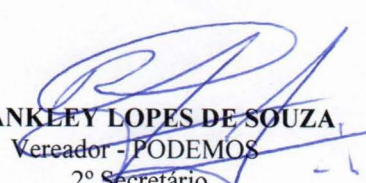
Vereador – PODEMOS
Presidente


JAIME RODRIGUES NETO

Vereador - UB
Vice-Presidente

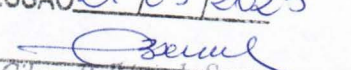

ELTON MELO MARQUES

Vereador – PODEMOS
1º Secretário


ALLANKLEY LOPES DE SOUZA

Vereador - PODEMOS
2º Secretário

APROVADO
EM SESSÃO 24 03/2025


Cilma Balbino de Sousa

Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996